



Protocolo 5.581/2025

Assunto: **Prestação de Contas - Lei 13019**

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 22 de Janeiro de 2025 às 14:56

De:

**ASSOCIACAO DE PROTECAO
ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOC - CNPJ
10.213.178/0001-74**

Para:

**SCGTP - CI - CCC - Departamento de
Controle de Convênios e Contratos

SEGOV - DITI - DEPE**

Esta documentação faz parte do Protocolo 5.581/2025



Protocolo 5.581/2025

Assunto: **Prestação de Contas - Lei 13019**



Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 22 de Janeiro de 2025 às 14:56

De:

**ASSOCIACAO DE PROTECAO
ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOC - CNPJ
10.213.178/0001-74**

Para:

**SCGTP - CI - CCC - Departamento de
Controle de Convênios e Contratos

SEGOV - DITI - DEPE**

Esta documentação faz parte do Protocolo 5.581/2025

TERMO DE ENTREGA	Nome legível: _____
Recebido em: ____/____/____ às ____:____	Assinatura: _____
	RG/CPF: _____

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. RECURSOS ANTECIPADOS

ENTIDADE: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
 CNPJ: 10.213.178/0001-74
 ENDEREÇO: RUA BOM RETIRO, N.º 1251, BAIRRO MUNICÍPIOS, BAL. CAMBORIÚ - SC
 E-MAIL: luciano@contabilidadeoliani.com.br
 RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO ASSIS CPF: 035.858.069-29
 PARCELA: N.º 12 DO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 14/2023, EMPENHO 12/2023
 SITE PUBLICADO: bc.sc.gov.br
 DATA DA PUBLICAÇÃO: 22 de Janeiro de 2025

FONE: 3264-1692
 CEP: 88.337-420

VALOR: R\$ 80.226,67

N.º	DATA	TRANSAÇÃO	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
1	11/12/2024		SALDO ANTERIOR	R\$ 5.648,89	
2	17/12/2024	TRANSF.	PMBC TRANSF. PARCELA Nº 12 FMDCA 14/2023	R\$ 7.774,64	
3	17/12/2024	TRANSF.	PMBC TRANSF. PARCELA Nº 12 FMDCA 14/2023	R\$ 72.452,03	
4	19/12/2024	PGTO.	FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 33.588,23
5	19/12/2024	PGTO.	FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 2.157,98
6	19/12/2024	PGTO.	DARF UNIFICADO		R\$ 2.925,04
7	19/12/2024	PGTO.	FGTS		R\$ 341,75
8	20/12/2024	PGTO.	HONORÁRIOS CONTÁBEIS CONTABILIDADE OLIANI		R\$ 2.598,02
9	26/12/2024	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 75,50
10	30/12/2024	PGTO.	JH COORDENAÇÃO E GESTÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA		R\$ 7.890,80
11	30/12/2024	PGTO.	KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS		R\$ 7.968,35
12	30/12/2024	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 20,00
13	31/12/2024	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 42,00
14	31/12/2024	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 42,00
15	31/12/2024	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 10,50
16	31/12/2024	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 5,00
17	07/01/2025	PGTO.	SDB - COMÉRCIO DE ALIMENTOS		R\$ 276,59
18	07/01/2025	PGTO.	MATERIALIS DE ESCRITÓRIO - ESCALA IMP. E EXP. LTDA		R\$ 114,91
19	07/01/2025	PGTO.	TARIFA BANCÁRIA		R\$ 1,13
20	07/01/2025	TRANSF.	RECEBIMENTO REF. PGTO. DARF UNIFICADO	R\$ 4.055,50	
21	07/01/2025	TRANSF.	RECEBIMENTO REF. PGTO. DARF UNIFICADO	R\$ 3.032,48	
22	13/01/2025	PGTO.	CCS CAMBORIÚ		R\$ 262,41
23	13/01/2025	PGTO.	FATURA DE ÁGUA E ESGOTO EMASA		R\$ 36,98
24	13/01/2025	PGTO.	FATURA DE ÁGUA E ESGOTO EMASA		R\$ 44,04
25	13/01/2025	PGTO.	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS - RD SILVA LTDA		R\$ 415,00
26	13/01/2025	PGTO.	DARF UNIFICADO		R\$ 32.037,89
27	13/01/2025	PGTO.	SINDICATO DO TRABALHADORES		R\$ 69,20
28	13/01/2025	PGTO.	FGTS		R\$ 1.198,78
29	14/01/2025	TRANSF.	RECEBIMENTO REF. PGTO. DARF UNIFICADO	R\$ 3.760,61	
30	14/01/2025	PGTO.	FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 3.500,55
31	14/01/2025	PGTO.	SERVIÇOS TELEFÔNICOS E DE INTERNET - VIVO		R\$ 141,82
32	14/01/2025	PGTO.	DARF PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 82,23
33	14/01/2025	PGTO.	FGTS		R\$ 589,79
34	15/01/2025	TRANSF.	RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 196,13	
35	15/01/2025	PGTO.	DEV. DE RECURSOS		R\$ 483,79
36				R\$ 96.920,28	R\$ 96.920,28
37			SALDO FINAL		R\$ 0,00

p.p. Karina Fonges

Eduardo de Camargo Assis
 Presidente


 Luciano Oliani
 Contador
 CRC/SC 28562/3

Nelson Antônio de Souza
 Tesoureiro



Consultas - Extrato de conta corrente

G3331514386930741
15/01/2025 14:48:27

Cliente - Conta atual

Agência 1489-3
Conta corrente 34816-3CASA DO ADOLESCENTE
Período do extrato de 17 / 12 / 2024 até 15 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	DL movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/12/2024		0000	00000 000	Saldo Anterior			5.648,89 C
17/12/2024		1489	99015 870	Transferência recebida	551.489.000.190.140	7.774,64 C	
				17/12 10:46 PMBC FMDCA MOVIMENTO			
17/12/2024		1489	99015 870	Transferência recebida	551.489.000.190.140	72.452,03 C	85.875,56 C
				17/12 10:46 PMBC FMDCA MOVIMENTO			
19/12/2024		0000	13134 250	Folha de Pagamento	21.916	33.588,23 D	
19/12/2024		0000	13134 250	Folha de Pagamento	21.917	2.157,98 D	
19/12/2024		0000	13105 375	Impostos	121.901	2.925,04 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	121.902	341,75 D	46.862,56 C
				19/12 14:32 Caixa Economica Federal			
20/12/2024		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.001	2.598,02 D	44.264,54 C
				CONTABILIDADE OLIANI LTDA			
26/12/2024		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Serviços	893.611.200.015.893	75,50 D	44.189,04 C
				Cobrança referente 26/12/2024			
30/12/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	123.001	7.890,80 D	
				30/12 08:49 JH COORDENACAO E GESTAO AD			
30/12/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	123.002	7.968,35 D	
				30/12 09:31 KPM GESTAO DE CURSOS E PRO			
30/12/2024		0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	833.651.200.095.835	20,00 D	28.309,89 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 30/12/2024			
31/12/2024		0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	823.660.801.374.626	42,00 D	
				Cobrança referente 05/12/2024			
31/12/2024		0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	823.660.801.360.793	42,00 D	
				Cobrança referente 19/12/2024			
31/12/2024		0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	823.660.801.380.794	10,50 D	28.215,39 C
				Cobrança referente 19/12/2024			
06/01/2025		0000	13113 170	Tar Mensal Programa Relac	810.060.700.097.374	5,00 D	28.210,39 C
				Cobrança referente 31/12/2024			
07/01/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	10.701	276,59 D	
				07/01 16:27 Sdb Comercio De Alimentos			
07/01/2025		0000	13105 144	Pix - Enviado	10.702	114,91 D	
				07/01 17:12 Escala Importadora E Expor			
07/01/2025		0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	890.071.201.045.197	1,13 D	27.817,76 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 07/01/2025			
13/01/2025		1489	99015 870	Transferência recebida	551.489.000.056.826	4.055,50 C	
				13/01 15:00 ASSOCIACAO P A I S - PAI			
13/01/2025		1489	99015 870	Transferência recebida	551.489.000.071.152	3.032,48 C	
				13/01 15:48 ASSOCIACAO S - PAIS			
13/01/2025		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	11.301	262,41 D	
				CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE T			
13/01/2025		0000	13105 361	Pgto conta água	11.302	36,98 D	
				EMASA - BALN CAMBORIU			
13/01/2025		0000	13105 361	Pgto conta água	11.303	44,04 D	
				EMASA - BALN CAMBORIU			
13/01/2025		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	11.304	415,00 D	
				RDSSIIVA LTDA			
13/01/2025		0000	13105 375	Impostos	11.305	32.037,89 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
13/01/2025		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	11.306	69,20 D	
				SINDICATO DOS TRABALHADORES EM			

13/01/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	11.307	1.198,78 D	841,44 C
		13/01 17:22 Caixa Economica Federal			
14/01/2025	1489	99015 870 Transferência recebida	551.489.000,071.153	3.760,61 C	
		14/01 14:43 ASSOCIACAO S - PAIS			
14/01/2025	0000	13134 250 Folha de Pagamento	8.249	3.500,55 D	
14/01/2025	0000	13105 363 Pagto conta telefone	11.401	141,82 D	
		VIVO PR E SC			
14/01/2025	0000	13105 375 Impostos	11.402	82,23 D	
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
14/01/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	11.403	589,79 D	287,86 C
		14/01 15:04 Caixa Economica Federal			
15/01/2025	1489	01489 870 Transferência recebida	601.489.000.045.954	196,13 C	
		15/01 09:46 KARINA GONCALVES			
15/01/2025	1489	01489 470 Transferência enviada	551.489.000.190.140	483,79 D	
		15/01 14:44 PMBC F 00083102285000107			
15/01/2025	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ 80.226,67 relativo a parcela Nº 12 do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2023** firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão social PAIS,(casa do adolescente), permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários. Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

P.P. Karina Fonseca

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Presidente da Osc



Luciano Oliani
Contador
CRC/SC 28562/J

contador

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI		CC: PAIS - BC		13o. Integral	
CNPJ: 10.213.178/0001-74		Mensalista		Dezembro de 2024	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filia	
516	EMA BEUTING AUXILIAR DE LIMPEZA	514320	10	1	
		Admissão:	25/10/2022		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
12	13 SALARIO INTEGRAL .	12,00	1.274,05		
800	MEDIA HORAS 13o 2	12,00	83,39		
801	MEDIA VALOR 13o 2	12,00	20,85		
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO 2	637,03		637,03	
825	INSS 13o SALARIO 2	7,50		103,37	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.378,29	740,40	
			Valor Líquido	637,89	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.274,05	1.378,29	741,26	59,30	813,49	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

EMA BEUTING
Assinatura do Funcionário

Data

11

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI		CC: PAIS - BC		13o. Integral	
CNPJ: 10.213.178/0001-74		Mensalista		Dezembro de 2024	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filia	
516	EMA BEUTING AUXILIAR DE LIMPEZA	514320	10	1	
		Admissão:	25/10/2022		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
12	13 SALARIO INTEGRAL .	12,00	1.274,05		
800	MEDIA HORAS 13o 2	12,00	83,39		
801	MEDIA VALOR 13o 2	12,00	20,85		
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO 2	637,03		637,03	
825	INSS 13o SALARIO 2	7,50		103,37	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.378,29	740,40	
			Valor Líquido	637,89	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.274,05	1.378,29	741,26	59,30	813,49	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

EMA BEUTING
Assinatura do Funcionário

Data

11

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACERTO

EM 19 / 12 / 2024

Karina Fonseca
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:49:15
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: EMA BEUTING

AGENCIA: 5271-X - ATLANTICO SUL SC
CONTA: 19.113-2
DATA DE PAGAMENTO: 19/12/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 637,89

EVENTO: PAGAMENTO DE 13 SALARIO

AUTENTICACAO SISBB: 2.99E.A48.D13.F1E.CA4

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS CNPJ: 10.213.178/0001-74			Folha Mensal Dezembro de 2024		
Código Nome do Funcionário(a) 516 EMA BEUTING		CBO 514320	Função AUX DE LIMPEZA		
Admissão: 25/10/2022					
Código	Descrição	Ref.	Vencimentos	Descontos	
1	DIAS NORMAIS	30	1274,05		
998	INSS	7,50		95,55	
299	CONT ASSISTENCIAL PISO	0,75		13,84	
			Total dos Vencimentos 1274,05	Total dos Descontos 109,39	
			Valor Líquido ==>	1164,66	
Salário Base R\$ 2.598,70	Sal. Conv. INSS 2.598,70	Base Cál. FGTS 0,00	FGTS do mês 0,00	Base Cálculo IRRF 0,00	Faixa IRRF 0,0%

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

EMA BEUTING

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO(A)

1 / 12

DATA

CERTIFICO QUE O SERVIÇO DE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
EM 19 / 12 / 2024
na Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:49:15
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: EMA BEITING

AGENCIA: 5271-X - ATLANTICO SUL SC
CONTA: 19.113-2
DATA DE PAGAMENTO: 19/12/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 1.164,66

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 1.402.E01.A8A.341.EE8

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI		CC: PAIS - BC		13o. Integral	
CNPJ: 10.213.178/0001-74		Mensalista		Dezembro de 2024	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filia	
143	PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS	411010	10	1	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		Admissão:		01/06/2018	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
12	13 SALARIO INTEGRAL .	12,00	1.578,92		
800	MEDIA HORAS 13o 2	12,00	86,12		
801	MEDIA VALOR 13o 2	12,00	8,61		
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO 2	789,46		789,46	
825	INSS 13o SALARIO 2	7,73		129,44	
Agência:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.673,65	918,90	
			Valor Líquido →	754,75	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.578,92	1.673,65	884,19	70,73	1.108,85	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Pedro Ernesto
Assinatura do Funcionário

Data

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI		CC: PAIS - BC		13o. Integral	
CNPJ: 10.213.178/0001-74		Mensalista		Dezembro de 2024	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filia	
143	PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS	411010	10	1	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		Admissão:		01/06/2018	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
12	13 SALARIO INTEGRAL .	12,00	1.578,92		
800	MEDIA HORAS 13o 2	12,00	86,12		
801	MEDIA VALOR 13o 2	12,00	8,61		
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO 2	789,46		789,46	
825	INSS 13o SALARIO 2	7,73		129,44	
Agência:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.673,65	918,90	
			Valor Líquido →	754,75	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.578,92	1.673,65	884,19	70,73	1.108,85	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Pedro Ernesto
Assinatura do Funcionário

Data

CERTIFICO QUE O MATERIAL DO SERVIÇO CONSTATADO NESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO PRESTADO EM 19/12/2024

P.P. Karuma Fonseca
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis
Cargo: Presidente

Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:49:15
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PA

AGENCIA: 1403-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 71.151-9
DATA DE PAGAMENTO: 19/12/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 754,75

EVENTO: PAGAMENTO DE 13 SALARIO

AUTENTICACAO SISBB: 8.2FD.E31.4B3.954.6EA

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.					
CNPJ: 10.213.178/0001-74		CC: PAIS - BC		Folha Mensal	
		Mensalista		Dezembro de 2024	
Código	Nome do Funcionário	CSO	Emprego	Folha	
143	PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	411010	10	1	
		Admissão:		01/06/2018	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.578,92		
998	I.N.S.S.	7,66		120,92	
299	CONTRIB.ASSISTENCIAL PISO	0,75		13,84	
Agência:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.578,92	134,76	
			Valor Líquido →	1.444,16	
Salário Base	Sal. Conv. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRPF	Faixa IRPF
1.578,92	1.578,92	1.578,92	126,31	1.014,12	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Pedro Ernesto
Assinatura do Funcionário

Data

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI.					
CNPJ: 10.213.178/0001-74		CC: PAIS - BC		Folha Mensal	
		Mensalista		Dezembro de 2024	
Código	Nome do Funcionário	CSO	Emprego	Folha	
143	PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	411010	10	1	
		Admissão:		01/06/2018	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.578,92		
998	I.N.S.S.	7,66		120,92	
299	CONTRIB.ASSISTENCIAL PISO	0,75		13,84	
Agência:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.578,92	134,76	
			Valor Líquido →	1.444,16	
Salário Base	Sal. Conv. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRPF	Faixa IRPF
1.578,92	1.578,92	1.578,92	126,31	1.014,12	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Pedro Ernesto
Assinatura do Funcionário

Data

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTATADO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 19 / 12 / 2024
p.p. Karina Fonseca
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:49:14
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PA

AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 71.151-9
DATA DE PAGAMENTO: 19/12/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 1.144,16

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 7.61D.90B.CE1.CA0.AF5

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI		CC: PAIS - BC		Folha Mensal	
CNPJ: 10.213.178/0001-74		Mensalista		Dezembro de 2024	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filia	
535	EDUARDA BARRETO PRECHT SECRETÁRIA	422105	10	1	
		Admissão:		04/06/2024	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.647,05		
998	I.N.S.S.	8,20		217,05	
299	CONTRIB.ASSISTENCIAL PISO	0,75		13,84	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.647,05	230,89	
			Valor Líquido →	2.416,16	
Salário Base	Sal. Corr. INSS	Base Calc. FGTS	P.O.T.O do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.647,05	2.647,05	2.647,05	211,76	2.082,25	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Duda
Assinatura do Funcionário

19/12/2024
Data

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI		CC: PAIS - BC		Folha Mensal	
CNPJ: 10.213.178/0001-74		Mensalista		Dezembro de 2024	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filia	
535	EDUARDA BARRETO PRECHT SECRETÁRIA	422105	10	1	
		Admissão:		04/06/2024	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.647,05		
998	I.N.S.S.	8,20		217,05	
299	CONTRIB.ASSISTENCIAL PISO	0,75		13,84	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.647,05	230,89	
			Valor Líquido →	2.416,16	
Salário Base	Sal. Corr. INSS	Base Calc. FGTS	P.O.T.O do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.647,05	2.647,05	2.647,05	211,76	2.082,25	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Duda
Assinatura do Funcionário

19/12/2024
Data

CERTIFICO QUE O ^{MATERIAL} SERVIÇO ^{CONSTANTE} DESTE DOCUMENTO FOI ^{RECEBIDO} PRESTADO E ACEITO EM 19/12/2024
P.P. Karina Fonseca
 Assinatura
 Nome: Eduardo de Camargo Assis
 Presidente

Nelson Antônio de Souza
 Tesoureiro

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:49:14
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: EDUARDA BARRETO PRECHT

AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 72.410-6
DATA DE PAGAMENTO: 19/12/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 2.416,16

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 3.81D.ADC.74F.B28.EEC

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
 CNPJ: 10.213.178/0001-74 CC: PAIS - BC Mensalista 13o. Integral
 Dezembro de 2024

Código: 535 Nome do Funcionário: EDUARDA BARRETO PRECHT SECRETÁRIA
 CBO: 422105 Departamento: 10 Faltas: 1
 Admissão: 04/06/2024

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
12	13 SALARIO INTEGRAL .	7,00	1.544,11		
800	MEDIA HORAS 13o 2	7,00	93,58		
801	MEDIA VALOR 13o 2	7,00	28,48		
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO 2	772,06		772,06	
825	INSS 13o SALARIO 2	7,73		128,77	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.666,17	900,83	
			Valor Líquido →	765,34	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.647,05	1.666,17	894,11	71,52	1.101,37	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
 13.12.2024
 Assinatura do Funcionário: *Edurda*
 Data

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
 CNPJ: 10.213.178/0001-74 CC: PAIS - BC Mensalista 13o. Integral
 Dezembro de 2024

Código: 535 Nome do Funcionário: EDUARDA BARRETO PRECHT SECRETÁRIA
 CBO: 422105 Departamento: 10 Faltas: 1
 Admissão: 04/06/2024

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
12	13 SALARIO INTEGRAL .	7,00	1.544,11		
800	MEDIA HORAS 13o 2	7,00	93,58		
801	MEDIA VALOR 13o 2	7,00	28,48		
50	ADIANTAMENTO 13 SALARIO 2	772,06		772,06	
825	INSS 13o SALARIO 2	7,73		128,77	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.666,17	900,83	
			Valor Líquido →	765,34	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.647,05	1.666,17	894,11	71,52	1.101,37	0,00

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIDO CONSTAN
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E ACU
 EM 19/12/2024
 P.P. Karina fonsekas
 ASSINATURA
 Eduardo de Camargo Assis
 Presidente

Nelson Antonio de Souza
 Tesoureiro

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
 13.12.2024
 Assinatura do Funcionário: *Edurda*
 Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:49:15
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: EDUARDA BARRETO PRECHT

AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 72.410-6
DATA DE PAGAMENTO: 19/12/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 765,34

EVENTO: PAGAMENTO DE 13 SALARIO

AUTENTICACAO SISBB: E.34B.113.4FB.2DE.72C

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	712
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PAIS - PSICOLOGA a importância de R\$ 2.308,00 (dois mil e trezentos e oito reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF:
Identidade	
Número:	
Órgão Emissor:	UF: PR
Endereço	
Localidade	Data
CAMBORIU/SC	27/12/2024
Nome completo	
FRANCIELLY APARECIDA INOCENCIO	


ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	2.593,25
2.Outros Proventos	0,00
Total	2.593,25

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	0,00
6.Dedução INSS	285,25
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	285,25

VALOR LÍQUIDO 2.308,00

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTATANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 19 / 12 / 2024
P.P. Karina fonseca
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº _____, e como **CONTRATADA: Francielly Aparecida Inocêncio**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº _____, PIS/PASEP nº _____, residente e domiciliada na _____, Camboriú-SC, ajustam o seguinte

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes no **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dia do mês de janeiro de 2024, findando em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Edital de Chamamento Público nº 013/2023, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 16 (DEZESSEIS) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais.

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2024


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOULHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)

CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante


Francielly Aparecida Inocêncio

Contratada.

Testemunha:

1. 

Testemunha:

2. 
CPF Nº.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:49:14
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: FRANCIELLY APARECIDA INOCENCIO

AGENCIA: 1707-8 - CAMBORIU SC
CONTA: 38.439-9
DATA DE PAGAMENTO: 19/12/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 2.308,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 7.8F5.5D4.543.8C9.3B6

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	720
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PAIS - ASSIS. SOCIAL a importância de R\$ 3.462,00 (três mil quatrocentos e sessenta e dois reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF:
Identidade	
Número: 5436862	
Órgão Emissor: SSP	UF: SC
Endereço	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	27/12/2024
Nome completo	
THIFANI VARGAS ELIAS	

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	4.048,42
2.Outros Proventos	0,00
Total	4.048,42

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	141,10
6.Dedução INSS	445,32
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	586,42

VALOR LÍQUIDO 3.462,00

Assinatura
<i>Thifani Vargas Elias</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O ^{MATERIAL} ~~SERVIÇO~~ ^{SERVIÇO} CONSTANTE
 DESTE DOCUMENTO FOI ^{RECEBIDO} ~~PRESTADO~~ ^{PRESTADO} E ACEITO
 EM 19 / 12 / 2024
p.p. Karina Fonseca
 Assinatura
 Nome: Eduardo de Camargo Assis
 Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Baileário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº _____, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº _____, e como **CONTRATADA: THIFANI VARGAS ELIAS** brasileira, solteira, assistente social, inscrita no CPF/MF nº _____, RG _____, residente e domiciliada a rua Biguaçu nº _____, Baileário Camboriú, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023**, de Baileário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento DE ASSISTENTE SOCIAL para crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 do mês de janeiro de 2024, findando em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 4.048,42 (quatro mil e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2023** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Baileário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de **Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Baileário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,





Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DO VÍNCULO

Cláusula 8ª – A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra instituição do terceiro setor ou órgão do setor Público Municipal de Balneário Camboriú, SC.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 9ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 10ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 11ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

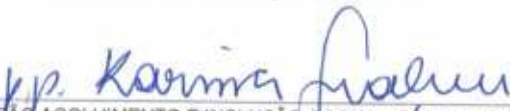
DO FORO

Cláusula 12ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2023.


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


Thifany Vargas Elias
CPF de nº 096.112.619-18
Contratada.

Testemunha:

1. 
CPF

Testemunha:
2. 
CPF Nº



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:49:15
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: THIFANI VARGAS ELIAS

AGENCIA: 1707-8 - CAMBORIU SC
CONTA: 30.874-9
DATA DE PAGAMENTO: 19/12/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 3.462,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 4.9B1.1DE.ALA.992.67C

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	710
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 3.606,25 (três mil e seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF:
Identidade	
Número:	
Órgão Emissor:	UF: RJ
Endereço	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	27/12/2024
Nome completo	
DANIELLA ZANCO COSTA	

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	4.243,35
2.Outros Proventos	0,00
Total	4.243,35

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	170,34
6.Dedução INSS	466,76
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	637,10

VALOR LÍQUIDO 3.606,25

Assinatura

Daniella Zanco Costa

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTEMENTE
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 19 / 12 / 2024
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº _____ por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº _____ e como **CONTRATADA : DANIELLA ZANCO COSTA**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº _____, RG nº _____ SSP, residente e domiciliada na Rua 2480 n _____, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes ao **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Clausula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Clausula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dia do mês agosto de 2024, findando em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Clausula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 4.243,35 (quatro mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Clausula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de **Chamamento Público nº 013/2023, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **25** (vinte e cinco) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO VÍNCULO

Cláusula 11ª - A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra instituição do terceiro setor ou órgão do setor público municipal de Balneário Camboriú, SC.

DO FORO

Cláusula 12ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2024


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)

CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante


DANIELLA ZANCO COSTA

Contratada.

Testemunha:

1. _____

Testemunha:

2. _____
CPF Nº.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:49:14
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: DANIELLA ZANCO COSTA

AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 70.607-8
DATA DE PAGAMENTO: 19/12/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 3.606,25

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 7.DB6.8C2.31F.9BD.6E1

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	706
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 4.471,75 (quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF:
Identidade	
Número: 52838501	
Órgão Emissor: SSP	UF: SC
Endereço	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	27/12/2024
Nome completo	
BRUNA EMANUELE DOS SANTOS GONCALVES	

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	5.541,65
2.Outros Proventos	0,00
Total	5.541,65

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	460,32
6.Dedução INSS	609,58
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	1.069,90

VALOR LÍQUIDO 4.471,75

Assinatura

Bruna dos Santos Gonçalves

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O ^{MATERIA} ~~SERVIÇO~~ ^{SERVIÇO} CONSTA
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
 EM 19 / 12 / 2024
 p.p. Karina Gonçalves
 Assinatura
 Nome: Eduardo de Camargo Assis
 Presidente

Nelson Antônio de Souza
 Tesoureiro



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº _____ por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº _____, e como **CONTRATADA :BRUNA EMANUELE DOS SANTOS**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº _____, RG nº _____ SSP, PIS/PASEP nº _____ residente e domiciliada na _____, Bairro dos Municípios, CEP 88337-510, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes ao **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dia do mês de janeiro de 2024, findando em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 5.541,65 (cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no Edital de Chamamento Público nº 013/2023, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **31** (TRINTA E UMA) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO VÍNCULO

Cláusula 11ª - A CONTRATADA afirma não possuir contrato ou vínculo com outra instituição do terceiro setor ou órgão do setor público municipal de Balneário Camboriú, SC.

DO FORO

Cláusula 12ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2024


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n. 10.213.178/0001-74

Contratante


BRUNA EMANUELE DOS SANTOS

Contratada.

Testemunha:

1. 

Testemunha:

2. 
CPF Nº.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:49:14
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: BRUNA EMANUELE DOS SANTOS GONC

AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 63.528-6
DATA DE PAGAMENTO: 19/12/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 4.471,75

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 9.C64.234.1A5.AEF.B9C

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	722
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 2.596,50 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF:
Identidade	
Número: Órgão Emissor:	SSP UF: SC
Endereço	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	27/12/2024
Nome completo	
VANESSA BRISOLA GANTZEL	

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	2.917,41
2.Outros Proventos	0,00
Total	2.917,41
DESCONTOS:	
3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	0,00
6.Dedução INSS	320,91
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	320,91
VALOR LÍQUIDO	2.596,50

Assinatura

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 19 / 12 / 2024
P.P. Karina *Karina*
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro



PAIS

Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº (), por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº _____, e como **CONTRATADA: VANESSA BRISOLA GANTZEI** brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº _____ PIS/PASEP nº _____ residente e domiciliada na Rua _____ Bairro Fazenda - Itajaí ajustam o seguinte

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dia do mês de janeiro de 2024, findando em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 2.917,41 (dois mil novecentos e dezessete reais e quarenta e um centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes **Edital de Chamamento Público nº 13/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 18 (dezoito) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

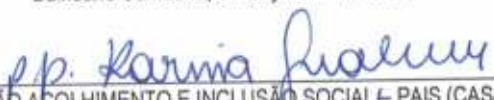
DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.


Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2024


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ nº 10.213.178/0001-74

Contratante


VANESSA BRISOLA GANTZEL
CPF de nº 067.918.159-81
Contratada.

Testemunha:

1. 

Testemunha:

2. 
CPF Nº.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:49:14
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: VANESSA BRISOLA GANTZEL

AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 60.182-9
DATA DE PAGAMENTO: 19/12/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 2.596,50

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 2.7C0.4DF.FE7.307.D5E

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	709
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 4.471,75 (quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF:
Identidade	
Número: 4775228	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
CENTRO	
Localidade	Data
CAMBORIU/SC	27/12/2024

ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	5.541,65
2.Outros Proventos	0,00
Total	5.541,65

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	460,32
6.Dedução INSS	609,58
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	1.069,90
VALOR LÍQUIDO	4.471,75

Nome completo
DANIELA SEMA DA SILVA

Assinatura
<i>Daniela Sema da Silva</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTATADO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITE
EM 18/12/2024
P.P. Karina Fajales
Assinatura
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

**PAIS**Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão SocialLei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO**

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº _____, 9, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº _____, e como **CONTRATADA: DANIELA SEMA DA SILVA**, brasileira, solteira, psicopedagoga, inscrita no CPF/MF nº _____ PIS/PASEP nº _____ residente e domiciliada na Rua _____, CEP 88340-000, Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes no **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicopedagógico em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2024 findando em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 5.541,65 (cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Edital de Chamamento Público, 13/2023, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 31 (trinta e um) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial,

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2024


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLOHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


DANIELA SEMA DA SILVA
CPF de nº 048.914.189-74
Contratada.

Testemunha:


CPF Nº

Testemunha:


CPF Nº.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:49:14
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: DANIELA SEMA DA SILVA

AGENCIA: 3164-X - ITAPEMA MEIA PRAIA SC
CONTA: 106.655-2
DATA DE PAGAMENTO: 19/12/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 4.471,75

EVENTO: SALÁRIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 4.9BA.1AE.09C.B0B.89D

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	707
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 4.616,00 (quatro mil seiscentos e dezesseis reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF:
Identidade	
Número: 80398492	UF: PR
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	27/12/2024
Nome completo	
CARLA DE LIMA PACHECO	

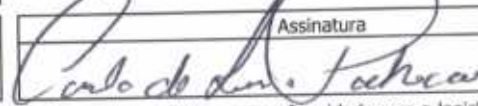
ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	5.765,21
2.Outros Proventos	0,00
Total	5.765,21

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	515,04
6.Dedução INSS	634,17
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	1.149,21

VALOR LÍQUIDO 4.616,00

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL
 SERVIÇO CONSTANTEMENTE
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO
 PRESTADO E ACEITO
 EM 10 / 12 / 2024
 P.P. Karina Fonseca
 Assinatura
 Nome: Eduardo de Camargo Assis
 Presidente

Nelson Antônio de Souza
 Tesoureiro



Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº _____, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº _____ e como **CONTRATADA: CARLA DE LIMA PACHECO**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº _____ PIS/PASEP nº _____ residente e domiciliada na Rua Centro, Balneário Camboriú-SC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimento psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2024, findando em 31 de dezembro de 2024

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 5.765,21 (cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de **Chamamento Público nº 013/2023, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de **32 (trinta e duas) horas semanais**.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2024


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOPLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)

GNRJ n.10.213.178/0001-74

Contratante


CARLA DE LIMA PACHECO

CPF de nº 043.417.039-94

Contratada.

Testemunha:

1. 
CPF Nº

Testemunha:

2. 
CPF Nº



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:49:14
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: CARLA DE LIMA PACHECO

AGENCIA: 0182-1 - IRATI	PR
CONTA:	42.231-2
DATA DE PAGAMENTO:	19/12/2024
VALOR CREDITADO (R\$):	4.616,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: C.86D.29F.34A.84D.DC8

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	718
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGO (A) a importância de R\$ 1.731,00 (um mil setecentos e trinta e um reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF:
Identidade	
Número: 5335041	UF: SC
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU/SC	27/12/2024
Nome completo	
SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI	


ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	1.944,94
2.Outros Proventos	0,00
Total	1.944,94

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	0,00
6.Dedução INSS	213,94
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	213,94

VALOR LÍQUIDO 1.731,00

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTATANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 19 / 12 / 2024
P.P. Karina Fonseca
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

**PAIS**Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão SocialLei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO**

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº _____, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº _____, como **CONTRATADA: SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº _____ PIS/PASEP nº 165.37535329, residente e domiciliada na _____ CEP 88337-300 Real, Balneário Camboriú-SCSC, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar atendimentos psicológicos em crianças/adolescentes, bem como para seus familiares, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de janeiro de 2024, findando em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 5.765,21 (cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês, por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.





AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **Edital de Chamamento Público nº 13/2023, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC**, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 32 (TRINTA DUAS) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais.

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2024


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A ACOLOHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n.10.213.178/0001-74
Contratante


SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI
CPF de nº 061.312.299-29
Contratada.

Testemunha:

1. 

Testemunha:

2. 

CPF Nº



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:49:14
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: SCHIRLENE DA SILVA VISCARDI

AGENCIA: 5271-X - ATLANTICO SUL SC
CONTA: 12.740-X
DATA DE PAGAMENTO: 19/12/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 1.731,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 4.401.B5E.DE0.BDA.DB2

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS	717
Serviço	CNPJ da Empresa
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC	10.213.178/0001-74

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ADVOGADO (A) a importância de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF:
Identidade	
Número: 6213436	
Órgão Emissor: SSP	UF: SC
Endereço	
Localidade	Data
CAMBORIU/SC	27/12/2024
Nome completo	
PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS	


ESPECIFICAÇÃO:

1.Valor Serviço Prestado	1.797,75
2.Outros Proventos	0,00
Total	1.797,75

DESCONTOS:

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	0,00
6.Dedução INSS	197,75
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	197,75

VALOR LÍQUIDO 1.600,00

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO COMSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO
EM 19/12/2024
P.P. Karina Fonseca
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)**, inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municipios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente **EDUARDO DE CAMARGO ASSIS**, inscrito no CPF/MF nº _____ e como **CONTRATADO: PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº _____, PIS/PASEP nº _____ e OAB/SC 49.135, com endereço profissional sito a _____, Balneário Camboriú – SC, CEP 88.330-528, ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela **CONTRATANTE E CONTRATADO**, as diretrizes constantes do **TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023**, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria que consiste em realizar orientação jurídica aos adolescentes e seus familiares das crianças/adolescentes atendidos pela associação PAIS, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria **CONTRATANTE**, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a **CONTRATADO**.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 de janeiro de 2024 findando em 31 de dezembro de 2024

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo salário bruto de **R\$ 1.797,75 (um mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)** referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela **CONTRATADO**.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio de folha de pagamento através do sistema eletrônico do BANCO DO BRASIL (FOPAG).

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADO** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO





Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADO por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no **edital de chamamento público 013/2023**, do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária CONTRATADO de **14** (quatorze) horas semanais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regulamento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais.

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADO, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADO, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADO, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.


DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.


Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13.140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2024


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)
CNPJ n. 10.213.178/0001-74

Contratante


PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS
CPF de nº. 487.704.009-97
CONTRATADO.

Testemunha:

1. 
CPF N°

Testemunha:

2. 
CPF N°



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:49:15
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSO

AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 70.366-4
DATA DE PAGAMENTO: 19/12/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 1.600,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 9.8A7.B1D.186.B86.D2A

CNPJ 10.213.178/0001-74	Razão Social ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI		
Período de Apuração 2024	Data de Vencimento 20/12/2024	Número do Documento 07.16.24346.6448881-2	Pagar este documento até 20/12/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000289919164 13º salário			Valor Total do Documento 2.925,04

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 21 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO PA:2024 Vencimento:20/12/2024	639,81			639,81
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 21 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO PA:2024 Vencimento:20/12/2024	1.644,65			1.644,65
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 21 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO - 13 SALÁRIO PA:2024 Vencimento:20/12/2024	82,23			82,23
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 13 SALÁRIO 21 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 13 SALÁRIO PA:2024 Vencimento:20/12/2024	205,58			205,58
1176	CP TERCEIROS - INCRA - 13 SALÁRIO 21 CP TERCEIROS - INCRA - 13 SALÁRIO PA:2024 Vencimento:20/12/2024	16,44			16,44
1191	CP TERCEIROS - SENAC - 13 SALÁRIO 21 CP TERCEIROS - SENAC - 13 SALÁRIO PA:2024 Vencimento:20/12/2024	82,23			82,23
1196	CP TERCEIROS - SESC - 13 SALÁRIO 21 CP TERCEIROS - SESC - 13 SALÁRIO PA:2024 Vencimento:20/12/2024	123,34			123,34
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - 13 SALÁRIO 21 CP TERCEIROS - SEBRAE - 13 SALÁRIO PA:2024 Vencimento:20/12/2024	49,33			49,33
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS - 13º 22 PIS - FOLHA DE SALARIOS - 13º PA:2024 Vencimento:24/01/2025	82,23			82,23
Totais		2.925,04			2.925,04

CRITICU QUE O SERVIÇO CONSTANTES
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
PRESTADO
EM 19/12/2024
Assinatura
Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000029 8 25040385243 8 55071624346 4 64488812004 4



CNPJ: 10.213.178/0001-74
Número: 07.16.24346.6448881-2
Pagar até: 20/12/2024
Valor: 2.925,04

Pague com o PIX





Consultas - Emissão de comprovantes

G3331514386930741
15/01/2025 14:49:22

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.49.14
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85890000029-8 25040385243-8
55071624346-4 64488812004-4
Data do pagamento 19/12/2024
Numero do Documento 07.16.24346.6448881-2
Valor Total 2.925,04

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 121901
AUTENTICACAO SISBB: 1.8B3.902.BBD.B77.FDA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.49.14
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020241219173241970720870
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R\$341,75
TARIFA: R\$0,00
DATA: 19/12/2024 - 14:32:53
COD PRODUTO: 499b918af076423badia6dfb5def2429
DEVEDOR: DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
CNPJ DO DEVEDOR: 10.***.***/*-74

PAGO PARA: Caixa Economica Federal
CNPJ: 360.305/0001-04
INSTITUICAO: 00360305- CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 19/12/2024 - 14:32:54



DOCUMENTO: 121902
AUTENTICACAO SISBB: 5.FF9.E93.A16.892.EF7

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e</p>	Número do RPS	Número da nota 270 - E				
	Data da emissão da nota 06/01/2025 09:52:11					
	Data do fato gerador 06/01/2025 09:52:11					
	Código de Verificação QVSD-H7LM					
PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Nome fantasia: CONTABILIDADE OLIANI Nome/Razão Social: CONTABILIDADE OLIANI LTDA CPF/CNPJ: 11.126.134/0001-70 Inscrição Municipal: 159092 Telefone: 4732641692 Endereço: QUINTA AVENIDA Número: 180 Bairro: VILA REAL CEP: 88337010 Complemento: SALA 2 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br Site:						
TOMADOR DE SERVIÇOS						
Nome fantasia: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Inscrição Municipal: 159931 Endereço: BOM RETIRO Número: 1251 Bairro: DOS MUNICIPIOS CEP: 88337-420 Complemento: Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC E-mail: paisbcinclusaosocial@live.com Telefone:						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtde	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	aliquota (%)	ISS (R\$)
17.19	2.598,0200	1,00	2.598,02			
Descrição do serviço: HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. AO CONVÊNIO BC. NR BOLETO: 341-1						
Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ						
FORMA DE PAGAMENTO						
RETENÇÕES FEDERAIS						
PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	
Valor bruto = R\$ 2.598,02			Valor líquido = R\$ 2.598,02			
Códigos dos serviços: 17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares..						
Des. condicionado(R\$) 0,00	Desc. incondicionado(R\$) 0,00	Deduções(R\$) 0,00	Base de cálculo(R\$) 2.598,02	Valor ISS Retido(R\$) 0,00	Valor ISS(R\$) 0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES						
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013 Lei Complementar Federal nº 116/2003 - DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - Natureza de operação: ISS FIXO Prestado em Balneário Camboriú						 Verificar autenticidade

Desenvolvido por Pública

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTATANTE
DESTES DOCUMENTOS FOI RECEBIDO PRESTADO E ACEITO
EM 20 / 12 / 2024
<i>P.P. Karina Fagundes</i> Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

15/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:49:15
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

BANCO SICOOB S.A.

75691306980128484730600034110015399570000259802

BENEFICIARIO:

CONTABILIDADE OLIANI LTDA

NOME FANTASIA:

CONTABILIDADE OLIANI LTDA

CNPJ: 11.126.134/0001-70

BENEFICIARIO FINAL:

CONTABILIDADE OLIANI LTDA

CNPJ: 11.126.134/0001-70

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO 122.001
DATA DE VENCIMENTO 10/01/2025
DATA DO PAGAMENTO 20/12/2024
VALOR DO DOCUMENTO 2.598,02
VALOR COBRADO 2.598,02

NR.AUTENTICACAO F.D95.419.368.FF8.96E

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE), inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420. representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº _____, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº _____, e a pessoa jurídica JH COORDENAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA inscrita no CNPJ nº 55.361.978/0001-70 com sede em rua 902 nº 330, Centro, CEP 88330594, Balneário Camboriú, SC. Neste ato representada, conforme poderes especialmente conferidos, por Josiane Hoepers, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 02.085.3609-47, doravante denominada CONTRATADO ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes no TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar COORDENAÇÃO TÉCNICA com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

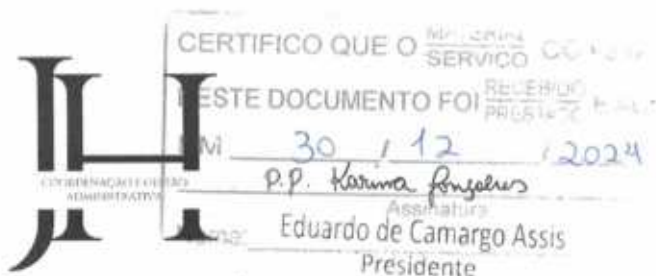
DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de maio de 2024, findando em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo valor mensal de R\$ 7.890,80 (sete mil oitocentos e noventa reais oitenta centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do




Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro
 (47) 999617584
 josianepsi@hotmail.com

Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio NOTA FISCAL DE SERVIÇO.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 30 (trinta) horas semanais.

Cláusula 7ª – A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª – O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.



(47) 999617584



josianepsi@hotmail.com

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

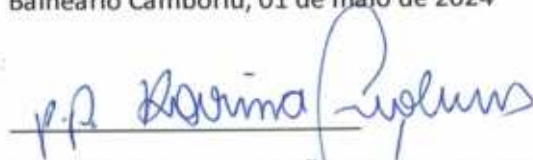
DO FORO

Cláusula 11ª – Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de maio de 2024



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)

CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante



JH COORDENAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA

CNPJ 55.361.978/0001-70

Contratada.



(47) 999617584



josianepsi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 33 - E
Data da emissão da nota	30/12/2024 08:37:31
Data do fato gerador	30/12/2024 08:37:31
Código de Verificação	PLD5-OM2U

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: JH COORDENACAO E GESTAO ADMINISTRATIVA
 Nome/Razão Social: JH COORDENAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA
 CPF/CNPJ: 55.361.978/0001-70 Inscrição Municipal: 204522 Telefone: 4732641692
 Endereço: 902 Número: 330 Bairro: CENTRO CEP: 88330594
 Complemento:
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
 Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
 CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Inscrição Municipal: 159931
 Endereço: 6 AVENIDA Número: 1251 Bairro: DOS MUNICIPIOS CEP: 88337-315
 Complemento: RUA BOMBINHAS 50 UF: SC
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 E-mail: paisbcinclusaosocial@live.com Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	aliquota (%)	ISS (R\$)
17.03	7.890,8000	1,00	7.890,80			
Descrição do serviço: Prestação de serviços na área de coordenação técnica, realizados no mês de dezembro na unidade da Associação PAIS. Contrato Termo N° 014/2023 FMDCA. Atividades desenvolvidas: Acompanhar e dar assistência a equipe técnica; idealizar melhorias para a unidade e elaborar planos de ação para execução; articular com os setores responsáveis as demandas pertinentes a cada um; Mensalmente realizar reunião com a rede de proteção da criança e do adolescente para revisar metas e acompanhar casos encaminhados; mensalmente prestar contas na Comissão de Avaliação e Monitoramento. JOSIANE HOEPERS CRP 12/12814.Vencimento: 10/01/2025. Dados Bancários: Banco 0260 agência 0001 conta corrente 240368815-7 PIX 55.361.978/0001-						

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 7.890,80			Valor líquido = R\$ 7.890,80		

Códigos dos serviços:

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa..

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	7.890,80	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
 Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014
 Lei complementar n° 34/2019 e n° 3601/2013
 Lei Complementar Federal n° 116/2003
 - Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú (Simples Nacional)



Verificar autenticidade

Desenvolvido por Pública

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.49.15
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020241230114751280398251
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R\$7.890,80
TARIFA: R\$10,00
DATA: 30/12/2024 - 08:49:21
DESCRICAO:prestacao de servicos na area de coord
enacao

=====

PAGO PARA: Jh Coordenacao e Gestao Administrati
CNPJ: 55.361.978/0001-70
CHAVE PIX: 55361978000170
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000002403688157
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 30/12/2024 - 08:49:22

=====

DOCUMENTO: 123001
AUTENTICACAO SISBB: 1.590.448.8C3.558.51A

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
PRESTADO

EM 30 / 12 / 2024

p.p. Karina Gonçalves
Assinatura
Nome: Juálio de Camargo Assis
Presidente**KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS (CASA DO ADOLESCENTE), inscrita no CNPJ sob nº 10.213.178/0001-74, estabelecida na Rua Bom Retiro, nº 1251 – Bairro dos Municipios - Balneário Camboriú - SC, CEP 88337-420, representada neste ato pelo Presidente EDUARDO DE CAMARGO ASSIS, inscrito no CPF/MF nº _____, por meio de sua bastante procuradora, Karina Gonçalves dos Passos, inscrita no CPF/MF nº 935.473.749-87, e a pessoa jurídica KPM GESTAO DE CURSOS E PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ nº 54.007.300/0001-21 com sede em rua 1500 nº 1395, Centro, Balneário Camboriú, SC. Neste ato representada conforme poderes especialmente conferidos, por Karina Gonçalves dos Passos, brasileira, casada, diretora geral, inscrita no CPF nº _____, RG _____ residente e domiciliada a rua coqueiros 795 Bairro tabuleiro Camboriú-SC, doravante denominada CONTRATADO ajustam o seguinte:

Clausula 1ª - As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertados, o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Parágrafo único: Serão obedecidas, pela CONTRATANTE E CONTRATADA, as diretrizes constantes no TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA NÚMERO 014/2023, de Balneário Camboriú-SC, de acordo com a Lei 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações e o Decreto 8.726/2016.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª A – É objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área da saúde que consiste em realizar GESTÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

DO LOCAL

Cláusula 2ª - O serviço poderá ser executado na sede da própria CONTRATANTE, ou em outro local a ser estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 3ª - O presente contrato possui prazo determinado, sendo este iniciado aos 01 dias do mês de fevereiro de 2024, findando em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 4ª - O presente serviço será remunerado pelo valor mensal de R\$ 7.968,35 (sete mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) referente aos serviços efetivamente prestados, devendo este ser pago, mediante transferência bancária em conta a ser informada pela Contratada.

Parágrafo 1º - Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará a quantia acima mensurada, mediante liberação do dinheiro pelo FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú-SC, com previsão de pagamento até o quinto dia útil de cada mês por meio NOTA FISCAL DE SERVIÇO.

Parágrafo 2º - O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 5ª - A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, dar conhecimento de seu Regimento Interno, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria instituição, ou em outros locais onde o (s) projeto (s) seja (m) executado (s).

Parágrafo único: A CONTRATANTE colocará à disposição da CONTRATADA sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços constantes no Plano de Trabalho.

KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 6ª - Fica responsável a CONTRATADA por todos os serviços constantes no Plano de Trabalho constantes no edital de Chamamento Público nº 013/2023 do CMDCA de Balneário Camboriú/SC, executados pela CONTRATANTE, durante o tempo de vigência do presente contrato, no horário que lhe for possível, sendo sua carga horária contratada de 30 (trinta) horas mensais.

Cláusula 7ª - A CONTRATADA deverá seguir as normas estabelecidas no referido Plano de Trabalho, Regimento Interno da CONTRATANTE e seus horários de funcionamento e também quanto à utilização de materiais,

Parágrafo único: Fica sob responsabilidade da escolha do melhor horário para a prestação dos serviços a cargo da CONTRATADA, dentro dos horários de funcionamento da CONTRATANTE.

DA RESCISAO DO CONTRATO

Cláusula 8ª - O presente Contrato será rescindido por desrespeito a qualquer das Cláusulas nele pactuadas, ou por vontade das partes.

Parágrafo único: Caso haja algum interesse na rescisão do presente contrato, a parte interessada notificará a outra por escrito, com a antecedência de 07 (sete) dias.

DAS CONDICÕES GERAIS

Cláusula 9ª - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na instituição, assim como subordinação entre CONTRATANTE E CONTRATADA, sendo os horários a ser cumprida a prestação de serviços autônomo será definido pela CONTRATADA, observada a demanda dos pacientes, disponibilidade de consultórios e horários de funcionamento da CONTRATANTE.

Parágrafo único: O acompanhamento técnico para a consecução dos objetivos constantes no Plano de Trabalho será realizado por Supervisão da CONTRATANTE, em observância as diretrizes do respectivo Conselho profissional e demais diretrizes da legislação aplicada.

Cláusula 10ª - Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata deste instrumento.

DO FORO

Cláusula 11ª - Na hipótese de divergências decorrentes do presente contrato, as partes, na forma da Lei nº 13.140/2015, concordam que antes de qualquer providência contenciosa, vão instituir um procedimento de Mediação Extrajudicial.

Parágrafo único: As partes acordam que o procedimento de mediação será confidencial, preservando todo conteúdo do que nele for discutido, nos limites previstos nos arts. 30 e 31 da lei 13,140/2015, elegendo o foro da Comarca de Balneário Camboriú para questões contenciosas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 01 de fevereiro de 2024

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS (CASA DO ADOLESCENTE)

CNPJ n.10.213.178/0001-74

Contratante

KPM GESTÃO DE PROJETOS

CNPJ 54.0007.300/0001-21

Contratada.

Karin Gonçalves dos Passos
Gestora
KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS LTDA.

Testemunha:

1. Isisiane Soares

Testemunha:

2. Isisiane Soares

CPF Nº. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 45 - E
Data da emissão da nota	30/12/2024 09:11:37
Data do fato gerador	30/12/2024 09:11:37
Código de Verificação	FXFX-BP3L

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: KPM GESTAO DE CURSOS E PROJETOS
 Nome/Razão Social: KPM GESTÃO DE CURSOS E PROJETOS LTDA
 CPF/CNPJ: 54.007.300/0001-21 Inscrição Municipal: 203237 Telefone: 4732641692
 Endereço: 1500 Número: 1395 Bairro: CENTRO CEP: 88330526
 Complemento: FUNDOS:
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: fiscal@contabilidadeoliani.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
 Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS
 CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Inscrição Municipal: 159931
 Endereço: RUA BOM RETIRO Número: 1251 Bairro: DOS MUNICIPIOS CEP: 88337-420
 Complemento:
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: paisbcinclusaosocial@live.com Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	aliquota (%)	ISS (R\$)
17.03	7.968,3500	1,00	7.968,35			
Descrição do serviço: Prestação de serviços na área de coordenação geral e administrativa realizados no mês de dezembro na Associação PAIS em Balneário Camboriú Santa Catarina. Termo de colaboração 014/2023 FMDCA. Atividades desenvolvidas: pagamentos de salários, gestão de folha de pagamento, elaborar contratos, reunião de equipe, gerir tabela de atendimentos dos funcionários, pagamento de colaboradores do serviço de terceiros, acompanhar as RPAs em contato com a contabilidade, Manter contato com os departamentos condizentes à unidade na Prefeitura de Balneário Camboriú; Idealizar melhorias para a unidade; Articular com os setores responsáveis as demandas pertinentes a cada um; responder e-mails diversos, gerir a equipe, representar a instituição. Elaborar e aprovar documentos diversos; elaborar e acompanhar projetos. KARINA GONÇALVES DOS PASSOS. Vencimento: 10/01/2025. Dados Bancários: Banco 0260 agência 0001 conta corrente 42613326-4 PIX 54.007.300/0001-21						
Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ						

FORMA DE PAGAMENTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 7.968,35		Valor líquido = R\$ 7.968,35			

Códigos dos serviços:

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa..

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	7.968,35	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
 Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014
 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013
 Lei Complementar Federal nº 116/2003
 - Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú (Simples Nacional)



Verificar autenticidade

Desenvolvido por Pública

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.49.15
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241230122955467200298
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R\$7.968,35
TARIFA: R\$10,00
DATA: 30/12/2024 - 09:31:22
DESCRICAO:prestador de servicos na area de coord
enacao geral

PAGO PARA: Kpm Gestao de Cursos e Projetos
CNPJ: 54.007.300/0001-21
CHAVE PIX: 54007300000121
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000426133264
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/12/2024 - 09:31:25

DOCUMENTO: 123002
AUTENTICACAO SISBB: E.819.036.012.9D5.89F

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSA

SERIE 100

SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Av: Marginal Leste (BR101 Km 133), SN
centro - BALNEARIO CAMBORIU/SC
CEP: 88330116 - FONE: 6740092700

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRONICA



0 - ENTRADA
1 - SAIDA 1

CHAVE DE ACESSO

4225 0109 4776 5200 2210 5510 0000 0895 0111 1562 4501

No. 000.089.501
SERIE 100
FOLHA 1 de 1

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIREC TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

242250006142993 - 07-01-2025 16:28:01

INSCRICAO ESTADUAL

257199900

INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRNS.

C.N.F.P.J.

09.477.652/0022-10

DESTINATARIO/ REMETENTE

RONE/RASAO SOCIAL

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSA

C.N.F.P.J./C.P.F.F.

10.213.178/0001-74

DATA DA EMISSAO

07-01-2025 16:24:50

ENDERECO

RUA BOM RETIRO, 1251

MUNICIPIO/DISTRITO

MUNICIPIOS

CEP

88337420

DATA DA SAIDA/ENTRADA

07-01-2025 16:24:50

MUNICIPIO

BALNEARIO CAMBORIU

FONE/FAX

UF

SC

INSCRICAO ESTADUAL

HORA DA SAIDA

16:25:01

FATURA/DUPLICATAS

CALCULO DO IMPOSTO

Table with columns: BASE DE CALCULO DO ICMS, VALOR DO ICMS, B.C. DO ICMS ST, VALOR DO ICMS ST, VALOR DO ICP, V. ICMS UF DEST, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS, VALOR DO FRNTE, VALOR DO SEGURO, DESCONTO, OUTRAS DESPESAS ACRESCIONADAS, VALOR DO IPI, VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Table with columns: RASAO SOCIAL, FRETE POR CONTA DE, CODIGO AMPL, PLACA DO VEICULO, UF, C.N.F.P.J./C.P.F.F., ENDERECO, MUNICIPIO, UF, INSCRICAO ESTADUAL, QUANTIDADE, ESPECIE, MARCA, NUMERACAO, PEGO BRUTO, PEGO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, NCM/EN, CRT, CFOP, UN, QNAT, V.UNIT, DESCONTO, V.TOTAL, BC.ICMS, V.ICMS, V.IPI, N.ICS, N.IMP

Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVICO CONSTAN
DESTE DOCUMENTO FOI
RECEBIDO
PRESTADO E ACRITO

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
MD5: 29EC4431C42BDA39F2B4FDB127AC622C FONTE: IMPOSTOS INPT (FONTE: IMPTEMPRESOMETRICO.OO
M.BR A2A75B) TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES (IKI FEDERAL 12.7412012) - FEDERAL R\$ 55,83 EST
ADUAL R\$ 34,08 MUNICIPAL R\$ 0,00 [COD. PROD:7896098901166, FIS:0,37,COFINS:1,70]; [COD. P
ROD:7509546689722, FIS:0,33,COFINS:1,51]; [COD. PROD:789603882645, FIS:0,10,COFINS:0,44];
[COD. PROD:7896724681550, FIS:0,14,COFINS:0,42]; [COD. PROD:7896270001327, FIS:0,18,COFINS
:0,63]; [COD. PROD:7896030892645, FIS:0,22,COFINS:1,01]; [COD. PROD:7890704810738, FIS:0,18
,COFINS:0,81]; [COD. PROD:7908782500110, FIS:0,08,COFINS:0,37]; [COD. PROD:7896082823551, P
IS:0,31,COFINS:1,44]; [COD. PROD:7898724681550, FIS:0,14,COFINS:0,62]; [COD. PROD:78989071
59296, FIS:0,40,COFINS:1,38]; [COD. PROD:7896724823884, FIS:0,11,COFINS:0,50]; [COD. PROD:7

RESERVADO AO FISCO
EM 07 / 01 / 2025
P.P. Karina Fonseca
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.49.15
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

=====

ID: E0000000020250107192726806113023
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R\$276,59
TARIFA: R\$0,00
DATA: 07/01/2025 - 16:27:43
COD PRODUTO: SE00000000115MZEULOSFD3SBIYQRFYE8I

=====

PAGO PARA: Sdb Comercio de Alimentos Ltda
CNPJ: 9.477.652/0001-96
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/01/2025 - 16:27:45

=====

DOCUMENTO: 010701
AUTENTICACAO SISBB: 9.153.90D.6FD.BF8.46B

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECEBEMOS DE MATRIZ - ESCALA IMP. E EXP. LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 07/01/2025 17:12:44 VALOR TOTAL: R\$ 114,91 DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS		NF-e Nº 000.057.369 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MATRIZ - ESCALA IMP. E EXP. LTDA  AV. MARGINAL OESTE, 865 - MONTE ALEGRE - CAMBORIU/SC - CEP: 88348-382 - Fone: (47) 3365-8700 escala@escala.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4225 0103 0974 2000 0126 5500 1000 0573 6910 7456 2047
	Nº 000.057.369 Série 001 FOLHA 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	242250006229654 - 07/01/2025 17:12:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL	253887712	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CPN/CFPJ
		03.097.420/0001-26	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		10.213.178/0001-74	07/01/2025 17:12:44
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS		CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA 6 AVENIDA, 1251 - RUA BOMBINHAS 50 - DOS MUNICIPIOS		88337-315	
MUNICÍPIO	UF	FONE - FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BALNEARIO CAMBORIU	SC	(47) 3398-4949	

PAGAMENTO

FORMA **Pagamento Instantâneo (PIX) -**

VALOR **114,91**

CÁLCULO DO IMPUESTO									
BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF RIMBT.	V. PGP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,91	
VALOR DO SEGURO	VALOR DO FRETE	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DT	V. ICMS UF DEBT.	VALOR TOTAL TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,91	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PREÇO POR CONTA	CODIGO ANNT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NUMERO	QUANT	UN	QUANTIDADE	VAL. UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DEBT.	BC ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ST	ALÍQUOTA
116776	CADERNO ESPIRAL UNIV CD 1X1 80FLS PET FSC	48202000	0102	5102	UN	1,0000	19,9900	19,99	0,00	0,00	0,00	0,00
81453	CLIPS LIKE C/100 REF.554	83051000	2102	5102	UN	1,0000	7,9900	7,99	0,00	0,00	0,00	0,00
106041	CLIPS 33MM VERDE PASTEL - 100 PCS	83051000	2102	5102	UN	1,0000	7,9900	7,99	0,00	0,00	0,00	0,00
65623	CANETA FABER CASTEL TRILUX C/3 AZ PR VR	96081000	0102	5102	UN	1,0000	7,9900	7,99	0,00	0,00	0,00	0,00
318192	CANETA ESF. TIP CLICK 0.7 - BLISTER C/ 4 UNID. AZUL PRETA VERMELHA - 97946	96081000	2102	5102	UN	1,0000	9,9900	9,99	0,00	0,00	0,00	0,00
101019	ESFEROGRÁFICA XTREME RT 0.7 AZUL	96081000	5102	5102	UN	1,0000	9,9900	9,99	0,00	0,00	0,00	0,00
65624	CANETA FABER CASTELL COM 3 TRILUX COLORIDA	96081000	0102	5102	UN	1,0000	8,9900	8,99	0,00	0,00	0,00	0,00
116097	CANETAS MARCA TEXTO / PLASTICO PP E PLASTICO PVC REF. HE59804	96082000	2102	5102	UN	1,0000	19,9900	19,99	0,00	0,00	0,00	0,00
92523	CADERNO DE ANOTAÇÃO REF.96748	48201000	2102	5102	UN	1,0000	21,9900	21,99	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTATANTE
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESTADO E ACEITO

EM 07/01/2025

Karina Fajardo
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Wilson Antônio de Souza
Tesoureiro

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Identificacao: ES01 - 123467 Usuario: CAROL01 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.49.15
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250107201056493622012
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R\$114,91
TARIFA: R\$1,13
DATA: 07/01/2025 - 17:12:22

PAGO PARA: Escala Importadora e Exportadora Ltd
CNPJ: 3.097.420/0001-26
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0332 - CONTA: 0000000000000390461
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/01/2025 - 17:12:27

=====

DOCUMENTO: 010702
AUTENTICACAO SISBB: D.893.B11.D51.C4C.CEC

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CCS

TELECOM

Você merece a melhor
INTERNET

Fibra Óptica



ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

Rua Bombinhas 1251 • Municipios • 88337-320
Balneário Camboriú - SC



Vencimento
05/01/2025



Total a pagar
R\$ 256,60

O QUE ESTÁ SENDO COBRADO: COMBO CCSTAR LINK 650 MEGA

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

CERTIFICO QUE O MATERIAL DO SERVIÇO CONSTANTEMENTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E AGUARDADO
EM 13 / 01 / 2025
p.p. Karina Fongeluz
Assinatura
Vinte Eduardo de Camargo Assis
Presidente

R\$ 151,02

PAGUE SUA FATURA COM PIX.

Escaneie o QR code ao lado com o aplicativo do seu banco.

QR Code válido até o vencimento. Para gerar um novo, acesse pix.ccstelecom.com.br



Bradesco

237

23790.33208 20000.012813 08011.122309 7 99520000025660

Beneficiário
CCS CAMBORIÚ CABLE SYSTEM DE TELECOMUNICACOES LTDA | CNPJ: 82.855.164/0001-65

Vencimento
05/01/2025

Data do Documento
20/12/2024

Nº do Documento
FAT2412201103

Ag / Cód Beneficiário
0332.578871

Nosso Número
02000001281086

Valor Documento
R\$ 256,60

Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)
APOS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE 2.00 %
APOS VENCIMENTO, COBRAR MORA 1.00 % A.M

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

(-) Descontos / Abatimentos
(+) Mora / Multa
(=) Valor / Cobrado

Pagador

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS 10.213.178/0001-74



Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Precisa de ajuda?

Confira nossos canais de atendimento.

f telecom.ccs
@ ccs.telecom
ccstelecom.com.br

(47) 3263-4700
106 52

CCS

TELECOM

15/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:49:15
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

BCO BRADESCO S.A.

23790332082000001281308011122309799520000025660

BENEFICIARIO:

CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE T

NOME FANTASIA:

CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE TELECO

CNPJ: 82.855.164/0001-65

BENEFICIARIO FINAL:

CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE TELECO

CNPJ: 82.855.164/0001-65

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO	11.301
DATA DE VENCIMENTO	05/01/2025
DATA DO PAGAMENTO	13/01/2025
VALOR DO DOCUMENTO	256,60
JUROS/MULTA	5,81
VALOR COBRADO	262,41

NR.AUTENTICACAO E.963.3BC.60B.E32.B1F

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.49.15
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

Convenio EMASA - BALN CAMBORIU
Codigo de Barras 82600000000-8 36981027000-8
00000001078-5 58502411000-9
Data do pagamento 13/01/2025
Valor em Dinheiro 36,98
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 36,98

DOCUMENTO: 011302
AUTENTICACAO SISBB: A.D3B.361.354.D18.626

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.49.15
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

Convenio EMASA - BALN CAMBORIU
Codigo de Barras 82620000000-6 44041027000-1
00000001078-5 58502412000-8
Data do pagamento 13/01/2025
Valor em Dinheiro 44,04
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 44,04

DOCUMENTO: 011303
AUTENTICACAO SISBB: 3.743.75E.A5A.674.FDE

CERTIFICO QUE O ~~MATERIAL~~ **SERVIÇO** **CONSTANTE**
 DESTE DOCUMENTO FOI ~~RECEBIDO~~ **PRESTADO** E ACEITO
 EM 13/01/2025
 Assinatura: p. Karina Fonseca
 Nome: Eduardo de Camargo Assis
 Presidente

Nelson Antônio de Souza
 Tesoureiro

Uma digital para ser utilizada em seu Internet Banking

08591.09001 11741.436908 00002.649010 5 99670000041500



085-0

RECIBO DO PAGADOR

Nome do Beneficiário RDSSIIVA LTDA		Agência / Código do Beneficiário 0109-0/1741436-9	Espécie R\$	Quantidade	Conta Número 17414369000002649
Número do Documento 2975/0001	Contrato	CNPJ/CPF 50.835.906/0001-02	Vencimento 20/01/2025	Valor documento 415,00	
Pagador ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC					
Informações NÃO COBRAR QUALQUER TARGA DE EMISSÃO DE CARNE/BULETO OU OUTRAS(S) TAXA(S) SEMELHANTE(S) 0109-0/1741436-9					
					Autenticação Mecânica



085-0

08591.09001 11741.436908 00002.649010 5 99670000041500

Local de Pagamento Pagar preferencialmente nas cooperativas do Sistema AILOS.					Vencimento 20/01/2025
Beneficiário RDSSIIVA LTDA		CNPJ/CPF 50.835.906/0001-02		Agência / Código do Beneficiário 0109-0/1741436-9	
Data do Documento 13/01/2025	Nº do Documento 2975/0001	Espécie Doc. NF	Acerto N	Data de Processamento 13/01/2025	Número Número / Cont. do Documento 17414369000002649
Valor do Bônus	Carteira 01	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(*) Valor do Documento 415,00
Instruções APOS VENCIMENTO, COBRAR: R\$ 2,00 JUROS AO DIA E MULTA DE R\$ 10,00 MUITO OBRIGADO, ESTAMOS SEMPRE A DISPOSICAO DEUS ABENCOE					(*) Desconto / Abatimento
					(*) Outras Deduções
					(*) Mora / Multa
					(*) Outros Acréscimos
					(*) Valor Cobrado
Pagador ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC - 10.213.178/0001-74 BOM RETIRO, 1251 88337420 - MUNICIPIOS - BALNEARIO CAMBORIU SC					
Beneficiário Faz					Código de Rubric

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



RECEBEMOS DE RDSSIVA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000.002.975
Série 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RDSSIVA LTDA

RUA JOSE HONORATO DA SILVA Nº 018
SALA 01 - NOVA ESPERANCA - BALNEARIO
CEP 88336-070
FONE (47)3361-6202

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA 1
1- SAÍDA

Nº 000.002.975
SÉRIE 2
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4225 0150 8359 0600 0102 5500 2000 0029 7511 1143 7500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242250013000809 13/01/2025 10:07:47

NATUREZA OPERAÇÃO

1 - VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

262329085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

50.835.906/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS

CNPJ/CPF

10.213.178/0001-74

DATA DA EMISSÃO

13/01/2025

ENDEREÇO

RUA BOM RETIRO 1251

BAIRRO/DISTRITO

MUNICIPIOS

CEP

88337-420

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

13/01/2025

MUNICIPIO

BALNEARIO CAMBORIU

FONE/FAX

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA / ENTRADA

10:07:37

FATURA/DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	415,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				415,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.LÍQUIDO	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000469668209	LOCAÇÃO IMPRESSORAS JANEIRO DE 2025	84433240	0102	5102	UN	1,000	415,00	0,00	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val Aprox Tributos R\$66,77 (16,09%) Fed., R\$70,55 (17,00%) Est., R\$0,00 (0,00%) Mun. Fonte: IBPT Vendedor: USUARIO

RESERVADO AO FISCO

15/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:49:15
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO

0859109001117414369080002649010599670000041500
BENEFICIARIO:

RDSSIIVA LTDA

NOME FANTASIA:

RDSSIIVA

CNPJ: 50.835.906/0001-02

BENEFICIARIO FINAL:

RDSSIIVA LTDA

CNPJ: 50.835.906/0001-02

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO

CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO	11.304
DATA DE VENCIMENTO	20/01/2025
DATA DO PAGAMENTO	13/01/2025
VALOR DO DOCUMENTO	415,00
VALOR COBRADO	415,00

NR. AUTENTICACAO 8.44D.658.6E6.6B2.410

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CNPJ 10.213.178/0001-74	Razão Social ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
Período de Aguração Dezembro/2024	Data de Vencimento 20/01/2025
Número do Documento 07.16.25013.8312327-6	
Observações Nº Recibo Declaração: 50000301142101	
Pagar este documento até 20/01/2025	
Valor Total do Documento 32.037,89	

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCNTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	797,24			797,24
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	8.490,39			8.490,39
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	1.994,26			1.994,26
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	15.714,21			15.714,21
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	99,71			99,71
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	249,28			249,28
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	19,94			19,94
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025				
1191	CP TERCEIROS - SENAC	99,71			99,71
	01 CP TERCEIROS - SENAC				
	PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025				
1196	CP TERCEIROS - SESC	149,56			149,56
	01 CP TERCEIROS - SESC				
	PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	59,82			59,82
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025				

CERTIFICO QUE O ^{NACIONAL} SERVIÇO ^{CONSTANTE}

ESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO PRESTADO E AGOSTO 19, 94

EM 13/01/2025

P.P. Karina Fonseca
Assinatura

Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antonio de Souza
Tesoureiro

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000320 8 37890385250 6 20071625013 9 83123276559 7



CNPJ: 10.213.178/0001-74
 Número: 07.16.25013.8312327-6
 Pagar até: 20/01/2025
 Valor: 32.037,89




Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	1.905,52			1.905,52
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AJS NO EXT A SERV PAÍS PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025				
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	2.358,54			2.358,54
	06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VINCULO EMPREGATICIO PA:12/2024 Vencimento:20/01/2025				
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS	99,71			99,71
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS PA:12/2024 Vencimento:24/01/2025				
	Totais	32.037,89			32.037,89

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.49.15
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85860000320-8 37890385250-6
20071625013-9 83123276559-7
Data do pagamento 13/01/2025
Numero do Documento 07.16.25013.8312327-6
Valor Total 32.037,89

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 011305
AUTENTICACAO SISBB: D.01D.C73.942.397.4B8



085-1 | 08591.09001 40055.417006 00206.582017 7 99570000006920

Beneficiário SINTRATUH-ITA-SIND.TRAB.TUR.HOSP.ITAIAI						Carteira 01	RECIBO DO PAGADOR
Data Documento 03/01/2025	Número Documento CA1202412	Espécie Doc. DM	Acerte N	Espécie R\$	Data Proc. 03/01/2025	CNPJ 03.600.386/0001-60	Vencimento 10/01/2025
Instruções MENSALIDADE REFERENTE DEZEMBRO DE 2024 Podendo ser pago até 30 dias após o vencimento.						(-) Outras Deduções	Agência/Código Beneficiário 0109-0/00554170
						(+) Mora/Multa	Nosso Número 00554170000206582
						(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Documento 69,20
Pagador CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC - 1993				Escritório Contábil da Empresa CONTABILIDADE OLIANI LTDA ME - 248		(=) Valor Cobrado	

Direta Sistemas - Blumenau - SC - Oxx47 3378-2266 - suporte@diretasistemas.com.br Autenticação Mecânica



085-1 | 08591.09001 40055.417006 00206.582017 7 99570000006920

Local de Pagamento Pagável preferencialmente nas cooperativas do sistema Ailos						Vencimento 10/01/2025	
Beneficiário SINTRATUH-ITA-SIND.TRAB.TUR.HOSP.ITAIAI						CNPJ 03.600.386/0001-60	Agência/Código do Beneficiário 0109-0/00554170
Data Documento 03/01/2025	Número Documento CA1202412	Espécie Doc. DM	Acerte N	Data Proc. 03/01/2025	Nosso Número 00554170000206582		
Uso do Banco	Carteira 01	Espécie R\$	Quantidade Moeda	Valor	(=) Valor Documento 69,20		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) MENSALIDADE REFERENTE DEZEMBRO DE 2024 Podendo ser pago até 30 dias após o vencimento.						(-) Desconto/Abatimentos	
						(-) Outras Deduções	
						(+) Mora/Multa	
						(+) Outros Acréscimos	
						(=) Valor Cobrado	
Pagador ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INC - 1993 R BOM RETIRO 1251 - MUNICIPIOS 88337-420 - BALNEARIO CAMBORIU - SC CONTABILIDADE OLIANI LTDA ME - 248						CPF/CNPJ: 10.213.178/0001-74 Cód. Baixa: 00554170000206582	

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Cortar Aqui

CERTIFICO QUE O MATERIAL
SERVIÇO CONSTANTE
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
PRESTADO

Em: 13/01/2025

R. Karina Rangel
Assinatura

Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

15/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:49:16
148901489 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO

08591090014005541700600206582017799570000006920

BENEFICIARIO:
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
NOME FANTASIA:
SITRATUH ITA
CNPJ: 03.600.386/0001-60
BENEFICIARIO FINAL:
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURI
CNPJ: 03.600.386/0001-60
PAGADOR:
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO
CNPJ: 10.213.178/0001-74

NR. DOCUMENTO 11.306
DATA DE VENCIMENTO 10/01/2025
DATA DO PAGAMENTO 13/01/2025
VALOR DO DOCUMENTO 69,20
VALOR COBRADO 69,20

NR. AUTENTICACAO 9.372.968.CC9.B16.F9F

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.49.16
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

=====

ID: E0000000020250113202217214859166
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R\$1.198,78
TARIFA: R\$0,00
DATA: 13/01/2025 - 17:22:30
COD PRODUTO: 2b561b17ac0140a9ba512cc0d8aa24ea
DEVEDOR: DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
CNPJ DO DEVEDOR: 10.***.***/*-74

=====

PAGO PARA: Caixa Economica Federal
CNPJ: 360.305/0001-04
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 13/01/2025 - 17:22:32

=====

DOCUMENTO: 011307
AUTENTICACAO SISBB: 5.742.874.0F4.D2C.011

=====



Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

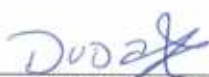
AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS			
NOTIFICAÇÃO			
Nome do empregado EDUARDA BARRETO PRECHT		Número Carteira Profissional	Série
PERÍODOS			
De Aquisição 04/06/2024 A 03/06/2025	De Gozo das Férias 26/12/2024 A 14/01/2025 = 20 Dias	De Gozo da Licença Remunerada	De Abono 15/01/2025 A 24/01/2025 = 10 Dias
BASE PARA CÁLCULO		PROVENTOS E DESCONTOS	
Faltas não justificadas:	00	Férias:	1.850,72 P
Salário Base:	2.647,05	1/3 das Férias:	616,91 P
Média Horas:	80,21	Abono de Férias:	925,37 P
Média Valores:	48,83	1/3 do Abono de Férias:	308,45 P
Outras Vantagens:	0,00	Adicional do Dobro das Férias:	0,00
TOTAL BASE CALCULO:	2.776,09	1/3 do Dobro das Férias:	0,00
		Salário Família:	0,00
		1ª Parcela 13º Salário:	0,00
		Desconto da Previdência:	200,90 D
		Desconto do imposto de Renda:	0,00
		TOTAL DOS PROVENTOS:	3.701,45 P
		TOTAL DOS DESCONTOS:	200,90 D
		TOTAL LIQUIDO:	3.500,55 P
<p>Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 3.500,55 (três mil e quinhentos reais e cinquenta e cinco centavos) a ser paga adiantadamente.</p>			
CIENTE,  _____ EDUARDA BARRETO PRECHT		Data: 26/11/2024  _____ ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS CNPJ: 10.213.178/0001-74	

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS, estabelecida a Rua AV 6 AVENIDA, 1251 em BALNEARIO CAMBORIU a importância de R\$ 3.500,55 (três mil e quinhentos reais e cinquenta e cinco centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 24/12/2024
BALNEARIO CAMBORIU



 EDUARDA BARRETO PRECHT

CERTIFICO QUE O ^{empregado} **SERVIÇO** ^{empregado} **CONSTANTE**
 DESTES DOCUMENTOS FOI ^{RECEBIDO} ^{PRESTADO} **E ACOLITO**
 Em: 14 / 01 / 2025
 Assinatura: Karina Fongalves
 Nome: Eduardo de Camargo Assis
 Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:49:16
1489001489

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIM
CNPJ: 10.213.178/0001-74

FAVORECIDO: EDUARDA BARRETO PRECHT
CPF: 037.549.560-60
AGENCIA: 1489-3 - BALNEARIO CAMBORIU SC
CONTA: 72.410-6
DATA DE PAGAMENTO: 14/01/2025
VALOR CREDITADO (R\$): 3.500,55

EVENTO: FERIAS - LICENCA PREMI

AUTENTICACAO SISBB: C.672.408.853.256.BC5



Nº da Conta: 0421655435
 Mês de referência: 12/2024
 Período: 25/11/2024 a 24/12/2024
 Data de emissão: 28/12/2024

www.vivo.com.br/meuvivoempresas

Central de Relacionamento: 10315.

Telefônica Brasil S.A.
 Rua Alexandre Dohler, 129 - 12º Andar - Sala 1201
 CEP 89201-260 - Joinville - SC
 I.E.: 254433448
 CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial :02.558.157/0013-04

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
 RUA BOM RETIRO, 1251
 MUNICÍPIOS
 88337-420 BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

Vencimento

17/01/2025

Total a Pagar - R\$

141,82

Planos Anatel			
201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 0.5GB MAS			
O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
SMART EMPRESAS 0.5GB MAS	2	2	64,56
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	2	2	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	2	2	-
SKEELO V1	2	2	-
VIVO NEWS LIGHT	2	2	-
INTERNET BOX 40GB EMP 4G	1	1	62,32
Subtotal			126,88
Utilização Dentro do Plano/Pacote			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
APPS ESSENCIAIS B2B	600,00GB	3,38MB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	41,00GB	34,46MB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	2.000	-	0,00
FRANQUIA VOZ	80.000 min	-	0,00
GESTAO VOZ	-	06m48s	0,00
SERVICO GESTAO	-	-	0,00
Serviços Telefônica Brasil 02.558.157/0135-74			
Assinatura - Serviços Contratados			11,14
Subtotal			11,14
Outros Lançamentos			
Encargos Financeiros			3,80
Subtotal			3,80
TOTAL A PAGAR			141,82

CERTIFICO QUE O SERVIÇO RECEBIDO DESTA DOCUMENTO FOI PRESTADO EM 14/01/2025

Nelson Antônio de Souza
 Tesoureiro

Assinatura
 Augusto de Camargo Assis
 Presidente

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO

Vencimento

17/01/2025

Total a Pagar - R\$

141,82

Cód. Débito Automático

0421655435 - 0

Nº da Conta

0421655435

Mês Referência

12/2024

846800000016

418200690018

104216554352

122442501179



Pagar via Pix



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.49.16
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

Convenio VIVO PR E SC
Codigo de Barras 84680000001-6 41820069001-8
10421655435-2 12244250117-9
Data do pagamento 14/01/2025
Valor Total 141,82

DOCUMENTO: 011401
AUTENTICACAO SISBB: C.77E.536.ED1.06C.276

CNPJ 10.213.178/0001-74	Razão Social ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI		
Período de Apuração 2024	Data de Vencimento 24/01/2025	Número do Documento 07.16.25003.1751853-7	Pagar este documento até 24/01/2025
Observações Nº Recibo Declaração: 50000289919164 13º salário			Valor Total do Documento 82,23

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS - 13º	82,23			82,23
	22 PIS - FOLHA DE SALARIOS - 13º				
	PA:2024 Vencimento:24/01/2025				
Totais		82,23			82,23

CERTIFICO QUE O SERVIÇO DESTE DOCUMENTO FOI PRESTADO EM 14 / 01 / 2024

Assinatura: *Marina Fongales*
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Cargo: Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

SENDA (Versão:5.2.0) Página: 1 / 1 03/01/2025 14:02:45

85800000000 3 82230385250 1 24071625003 0 17518537739 2 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000000 3	82230385250 1	24071625003 0	17518537739 2
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 10.213.178/0001-74
Número: 07.16.25003.1751853-7
Pagar até: 24/01/2025
Valor: 82,23

Pague com o PIX



1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.49.16
1489301489 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85800000000-3 82230385250-1
24071625003-0 17518537739-2
Data do pagamento 14/01/2025
Numero do Documento 07.16.25003.1751853-7
Valor Total 82,23

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 011402
AUTENTICACAO SISBB: F.2EA.7D2.96E.DA2.D96

Pagar este documento até

20/01/2025

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

589,79

CPF/CNPJ do Empregador
10.213.178

Nome/Razão Social do Empregador
ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125011348946275-9

Tag
10213178 12/2024 MENSAL

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
12/2024	4	589,79	0,00	0,00	0,00	589,79
Total Geral:		589,79	0,00	0,00	0,00	589,79

CERTIFICO QUE O ^{IMPORTE DO} ~~SERVICO~~ ^{SERVICO} ~~CONSTANTE~~
DESTE DOCUMENTO FOI ^{RECEBIDA} ~~PRESTADA~~ ^{E AVULSA}
EM: 14 / 01 / 2024
Karina Fongelus
Assinatura
Nome: Eduardo de Camargo Assis
Presidente

Nelson Antônio de Souza
Tesoureiro

Observações

Data de geração da Guia: 13/01/2025 às 11:46:14 - Página 1/ 1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>




SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.49.16
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250114180408691990728
CNPJ DO PAGADOR: 10.213.178/0001-74
VALOR: R\$589,79
TARIFA: R\$0,00
DATA: 14/01/2025 - 15:04:17
COD PRODUTO: 2376d8ec543e4e9f831db03f2c35545a
DEVEDOR: DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI
CNPJ DO DEVEDOR: 10.***.***/*-74

PAGO PARA: Caixa Economica Federal
CNPJ: 360.305/0001-04
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 14/01/2025 - 15:04:18

DOCUMENTO: 011403
AUTENTICACAO SISBB: C.4AE.881.773.B0E.B76

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

15/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:44:43
148901489 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CASA DO ADOLESCENTE
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 34.816-3

DATA DA TRANSFERENCIA 15/01/2025
NR. DOCUMENTO 551.489.000.190.140
VALOR TOTAL 483,79

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PMBC FMDCA MOVIMENTO
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 190.140-0
NR. DOCUMENTO 551.489.000.034.816

IDENTIFICADOR 1: 83.102.285/0001 07

NR.AUTENTICACAO 1.FB6.5AE.B35.9CB.C1F

Transação efetuada com sucesso por: JC416513 KARINA GONCALVES DOS PASSOS.



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**, CNPJ: 10.213.178/0001-74 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a **Prestação de Contas relativas à parcela nº 12 do TERMO DE COLABORAÇÃO – FMDCA número 014/2023**, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do fundo municipal da criança e adolescente de Balneário Camboriú. Manifestam-se favoravelmente, em razão de regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 17 de janeiro de 2025



NOME: Luciano Oliani
Presidente do conselho Fiscal
CPF n

Luciano Oliani
Contador
CRC/SC 28562/O



NOME: Conceição Alves dos Passos

MEMBRO:



NOME: João Henrique Demonti

MEMBRO:

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 572,92
Número da Guia: 0125010346787245-0 **Data Emissão:** 03/01/2025 14:19:46 (Brasília) **Emitida por:** 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:												
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
12/2024		LUCIANA SILVEIRA	517		101	20/01/2025	Mensal	1.422,46	113,79	0,00	0,00	0,00	113,79	
Total do Tomador								82.572.207/0001-03	1.422,46	113,79	0,00	0,00	0,00	113,79
Total do Estabelecimento					10.213.178/0001-74	7.161,72	572,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572,92	
								Total FGTS	7.161,72	572,92	0,00	0,00	0,00	572,92

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 572,92
Número da Guia: 0125010346787245-0 **Data Emissão:** 03/01/2025 14:19:46 (Brasília) **Emitida por:** 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:											
10.213.178/0001-74		Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024		EDUARDA BARRETO PRECHT	535		101	20/01/2025	Mensal	2.647,05	211,76	0,00	0,00	0,00	211,76
12/2024		EMA BEUTING	516		101	20/01/2025	Mensal	1.513,29	121,06	0,00	0,00	0,00	121,06
12/2024		PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSO	Matriz0001000143		101	20/01/2025	Mensal	1.578,92	126,31	0,00	0,00	0,00	126,31
Total do Tomador							Sem Tomador	5.739,26	459,13	0,00	0,00	0,00	459,13
Total do Estabelecimento							10.213.178/0001-74	7.161,72	572,92	0,00	0,00	0,00	572,92
							Total FGTS	7.161,72	572,92	0,00	0,00	0,00	572,92



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 572,92
Número da Guia: 0125010346787245-0 **Data Emissão:** 03/01/2025 14:19:46 (Brasília) **Emitida por:** 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Categorias

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	101	4	7.161,72	572,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572,92
		Total FGTS	7.161,72	572,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572,92

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Conscrito
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
- 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 901 - Estagiário
- 902 - Médico residente
- 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
- 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
- 905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 572,92
Número da Guia: 0125010346787245-0 **Data Emissão:** 03/01/2025 14:19:46 (Brasília) **Emitida por:** 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	10.213.178/0001-74	4	7.161,72	572,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572,92
		Total FGTS	7.161,72	572,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572,92



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 572,92
Número da Guia: 0125010346787245-0 **Data Emissão:** 03/01/2025 14:19:46 (Brasília) **Emitida por:** 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	11 - FGTS mensal	4	7.161,72	572,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572,92
		Total FGTS	7.161,72	572,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572,92

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 572,92
Número da Guia: 0125010346787245-0 **Data Emissão:** 03/01/2025 14:19:46 (Brasília) **Emitida por:** 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: 82.572.207/0001-03

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	1	1.422,46	113,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,79
Total do Tomador	82.572.207/0001-03	1.422,46	113,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,79

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
12/2024	3	5.739,26	459,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459,13
Total do Tomador	Sem Tomador	5.739,26	459,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459,13
	Total FGTS	7.161,72	572,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572,92



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 5 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 341,75
Número da Guia: 0124121142877587-1 **Data Emissão:** 11/12/2024 10:08:26 (Brasília) **Emitida por:** 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:												
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
13º/2024		LUCIANA SILVEIRA	517		101	20/01/2025	Mensal	561,50	44,92	0,00	0,00	0,00	44,92	
Total do Tomador								82.572.207/0001-03	561,50	44,92	0,00	0,00	0,00	44,92
Total do Estabelecimento								10.213.178/0001-74	4.272,13	341,75	0,00	0,00	0,00	341,75
								Total FGTS	4.272,13	341,75	0,00	0,00	0,00	341,75

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 5 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 341,75
Número da Guia: 0124121142877587-1 **Data Emissão:** 11/12/2024 10:08:26 (Brasília) **Emitida por:** 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74		Tomador: Sem Tomador												
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
13%/2024		EDUARDA BARRETO PRECHT	535		101	20/01/2025	Mensal	894,11	71,52	0,00	0,00	0,00	71,52	
13%/2024		EMA BEUTING	516		101	20/01/2025	Mensal	741,26	59,30	0,00	0,00	0,00	59,30	
13%/2024		GABRIELA DOS SANTOS	528		101	20/01/2025	Mensal	1.191,07	95,28	0,00	0,00	0,00	95,28	
13%/2024		PEDRO ERNESTO GONCALVES DOS PASSO	Matriz0001000143		101	20/01/2025	Mensal	884,19	70,73	0,00	0,00	0,00	70,73	
Total do Tomador								Sem Tomador	3.710,63	296,83	0,00	0,00	0,00	296,83
Total do Estabelecimento							10.213.178/0001-74	4.272,13	341,75	0,00	0,00	0,00	341,75	
								Total FGTS	4.272,13	341,75	0,00	0,00	0,00	341,75



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 5 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 341,75
Número da Guia: 0124121142877587-1 **Data Emissão:** 11/12/2024 10:08:26 (Brasília) **Emitida por:** 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Categorias

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2024	101	5	4.272,13	341,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,75
		Total FGTS	4.272,13	341,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,75

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Conscrito
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
- 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 901 - Estagiário
- 902 - Médico residente
- 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
- 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
- 905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 5 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 341,75
Número da Guia: 0124121142877587-1 **Data Emissão:** 11/12/2024 10:08:26 (Brasília) **Emitida por:** 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2024	10.213.178/0001-74	5	4.272,13	341,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,75
		Total FGTS	4.272,13	341,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,75



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 5 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 341,75
Número da Guia: 0124121142877587-1 **Data Emissão:** 11/12/2024 10:08:26 (Brasília) **Emitida por:** 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 10.213.178/0001-74

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13%/2024	12 - FGTS 13º salário	5	4.272,13	341,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,75
		Total FGTS	4.272,13	341,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,75

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 10.213.178 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCI **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 5 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 341,75
Número da Guia: 0124121142877587-1 **Data Emissão:** 11/12/2024 10:08:26 (Brasília) **Emitida por:** 11.126.134/0001-70 - CONTABILIDADE OLIANI

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: 82.572.207/0001-03

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2024	1	561,50	44,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,92
Total do Tomador	82.572.207/0001-03	561,50	44,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,92

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2024	4	3.710,63	296,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,83
Total do Tomador	Sem Tomador	3.710,63	296,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,83
	Total FGTS	4.272,13	341,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,75



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS

PERÍODO: de 01/12/2024 a 20/12/2024

1. RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, DURANTE O PERÍODO, NO ÂMBITO DO PROJETO:

Foram realizados 392 atendimentos Psicoterapêuticos Individuais, 58 atendimentos psicopedagógicos, 25 atendimentos com Assistente Social e 22 atendimentos Grupo de Orientação aos Pais. Foram realizadas 02 escutas especializadas. Os resultados foram tabulados e estão expostos no quadro 3 e 4. Total de 529 atendimentos.

2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO:

OBJETIVO GERAL DO PROJETO	OBJETO DO CONVÊNIO
Proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).	Proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camboriú encaminhadas através dos Órgãos Competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos. (Relatório Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, 2016, atualizado em 2018).



3. METAS/OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Atividade Prevista	Nº De atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontrada
Realizar atendimentos psicológicos individuais	400 Atendimentos/mês	392	Melhora nas habilidades sociais	NÃO HOUE DIFICULDADES
Atendimento Grupo Projeto Papo Reto	Atendimentos/mês 432		Melhora na aprendizagem escolar, fomentar discussões acerca dos temas	FÉRIAS ESCOLARES PLANEJAMENTO
Atendimento individual Projeto Papo Reto	Atendimentos/mês 16	16	Melhora nas habilidades sociais	Férias escolares Planejamento
Realizar atendimento Psicopedagógico	Atendimentos 16	58	Melhora na aprendizagem escolar	Finalização final de ano devolutivas e alta
Realizar Orientações jurídicas através de assessoria e acompanhamento dos casos encaminhados pelo judiciário	Atendimentos/mês 32	19	Apoio às famílias processos judiciais e orientações	Não houve dificuldades.
Realizar atendimentos sociais/Assistente Social	Atendimentos/mês 68	25	Encaminhamentos/ Atendimentos/ Atendimento telefônico	
Atendimento Grupo Orientação aos Pais	Atendimento/mês 8	20	Apoio e orientação aos Pais	
Atendimento Grupo de Adolescentes	8			Recesso escolar



4. PÚBLICO ATENDIDO:

		Crianças	Adolescentes	Adultos	Famílias	TOTAL
Número de atendidos pelo projeto (nº de matriculados em cursos, oficinas, em outros atendimentos e outras atividades regulares/fixas desenvolvidas pelo projeto)	Previsto	43	48	29	28	148
	Realizado	52		74	80	
Número de atendidos indiretos (Outras pessoas atendidas pela instituição, que não necessariamente sejam atendidas pelo projeto, por exemplo: famílias, professores, pessoas da comunidade ou outros beneficiados indiretamente pelas atividades permanentes/fixas desenvolvidas pela instituição)	Previsto	0	0	0	0	0
	Realizado	22	18	26	19	
Número total de atendidos. (Soma das colunas 1 e 2) (Total de atendidos pelo projeto e pela instituição)	Previsto	43	48	29	28	148
	Realizado					
Número total de atendimentos (Soma dos números de atendimentos realizados a cada pessoa atendida pelo projeto)	Previsto	43	48	29	28	148
	Realizado	106	93	193	137	529



5. OUTRAS OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS:

Informamos que, no mês de dezembro, nossas atividades foram encerradas no dia 20 de dezembro. Destacamos que as metas estabelecidas para o período foram não apenas alcançadas, mas também superadas, conforme comprovado no relatório de novembro de 2024.

Referente ao recesso de final de ano para todas as entidades financiadas pelo convênio FIA foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Retorno das atividades 13 de janeiro de 2025.

6. CÓPIA DO BALANCETE FINANCEIRO:

Observação: Anexar ao relatório planilha de prestação de contas financeira detalhada.

Balneário Camboriú, 10 de Janeiro de 2025.

Josiane Hoepers

Coord. Técnica Associação PAIS.



PAIS

Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

GRUPO ADOLESCENTE

ASSUNTO:

♡ NOME ♡	♡ DATA ♡	♡ ASSINATURA ♡
* Paula Graciela Virreira	19/12/2024	
Terribeli Guerra	19/12	
Luiza Pauli	19/12	LDG
Gabriely Rube	19/12	
Isabely Ferreira	19/12	
Patricia Linheira Correa	19/12/24	Patricia
Gabriella hikakawa	19/12	Gabriella
		Francielly Ap. Innocencio CRP 12/16110 Psicóloga



PAIS

Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

GRUPO ADOLESCENTE

ASSUNTO:

NOME	DATA	ASSINATURA
Paula Graciela Virreira	19/12/2024	
Isabeli Guerra	19/12	
Luiza Paulu	19/12	LPG
Gabriely Rube	19/12	
Isabely Ferreira	19/12	
Patricia Pinheiro Correa	19/12/24	Patricia
Gabriella Lizakawa	19/12	Gabriella
		Francielle Ap. Inocencio CRP 1211E Psicóloga



PAIS

Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social



GRUPO ADOLESCENTE

ASSUNTO:

NOME	DATA	ASSINATURA	IDADE
Isabeli Guerra	30/12	<i>[Signature]</i>	14
Isabely Ferreira	12/12	<i>[Signature]</i>	13
Paula Graciela Virreira <i>Reada</i>	12/12	<i>[Signature]</i>	15
Gabriella <i>hite</i>	12/12	<i>[Signature]</i>	11
Mathews Carvalho	12/12	<i>[Signature]</i>	10

[Signature]
 Francielly Ap. Inocencio
 CRP 12/16110
 Psicóloga

Psicóloga Francielly Inocencio

CRP: 12/16110

Balneário Camboriú _____ / _____ / 2024



Relatório anual Papo Reto 2024

O projeto **Papo Reto** teve início de suas atividades nas escolas em 06/2017. Com a iniciativa do Departamento da Juventude da Prefeitura de Balneário Camboriú em parceria com a Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social (PAIS). Com o objetivo de criar a partir de temáticas em grupo e através de palestras e realização de atendimento psicológico individual, um espaço de acolhimento aos jovens e suas demandas sociais. Além de proporcionar troca de vivências, orientar sobre as mudanças decorrentes desta fase da vida. Os objetivos estendem-se ainda ao fortalecimento da dinâmica familiar e aprimorar as habilidades sociais, abordados a partir de palestras realizadas com adolescentes dos primeiro, segundo e terceiro ano do ensino médio.

Programas de prevenção e promoção de saúde favorecem a resiliência emocional, promovem habilidades comportamentais para o enfrentamento dessas demandas, numa fase da vida onde ocorre uma condensação do desenvolvimento cognitivo, estruturação da personalidade e ampliação dos contatos sociais. demandas que evidenciam que a adolescência é um período suscetível a problemas emocionais e comportamentais (Oliveira e col, 2019).

O trabalho com esta faixa etária mostra-se relevante especialmente pelo fato de que a adolescência, como período de transição da infância para a vida adulta, tende a ser um período turbulento, especialmente para a saúde mental. Além de ser uma época suscetível ao início das manifestações de vários transtornos mentais. Sendo nesse momento crucial práticas de promoção de saúde mental, a fim de estender os resultados de uma transição saudável para para outras fases do ciclo da vida (Morgado, Loureiro & Botelho, 2021).

Em 2024 o projeto esteve presente em quatro escolas estaduais na cidade de Balneário Camboriú, Santa Catarina. EEB Maria da Gloria Pereira, EEB Higino João Pio, EEB. Francisca Gevaerd e EEB Presidente João Goulart. Nessas duas últimas escolas o projeto atuou meio ano letivo em cada escola, sendo respectivamente no primeiro e segundo semestre.

O Papo Reto conta com a atuação de duas profissionais, sendo uma psicóloga com carga horária de 4 horas semanais e outra psicóloga especialista em psicopedagogia com 12 horas semanais, destinadas ao projeto nas escolas.

No ano de 2024 foram realizados aproximadamente 195 atendimentos individuais entre os meses de março e novembro. Estes atendimentos são



realizados pela psicóloga do projeto visando acolhimento e encaminhamento dos estudantes conforme avaliação e demanda psicológica.

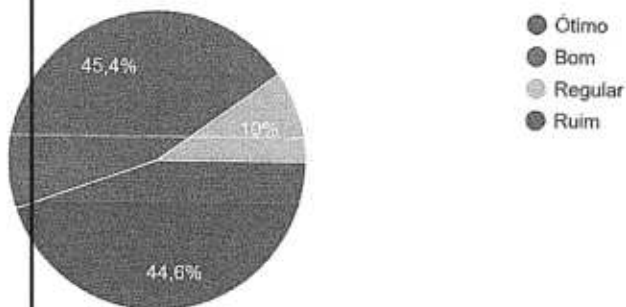
Com relação à atuação da especialista em psicopedagogia, ao longo deste ano foram realizadas aproximadamente 258 palestras, os temas abordados foram Gerações e suas marcas, O Cérebro Adolescente, Temperamentos, Porque não aprendo?, Nativos Digitais, Bullying. Ao longo do ano, o projeto alcançou aproximadamente 1650 estudantes.

No mês de novembro, foi realizada uma pesquisa de satisfação junto aos estudantes das escolas, visando avaliar o alcance do projeto e pensar em melhorias para abordagens futuras. Participaram da pesquisa 271 respondentes, com excelentes resultados.

Segue resultados da pesquisa.

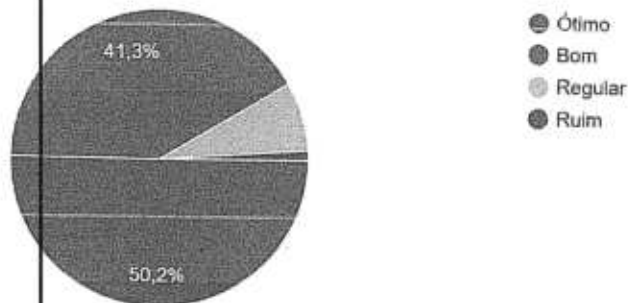
1- Como você avalia a escolha dos temas das palestras?

271 respostas



2- Como você avalia a abordagem dos temas pela palestrante?

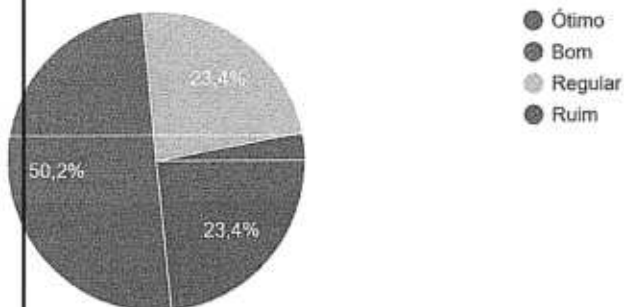
271 respostas





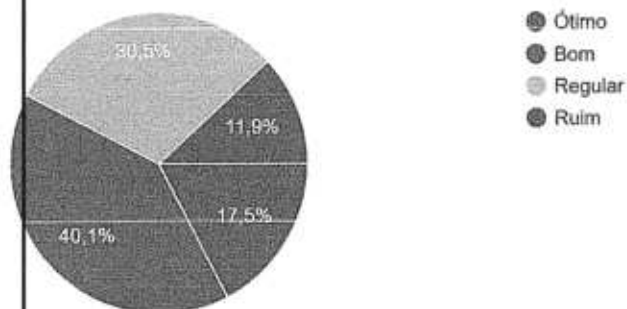
3- Como você avalia a sua aprendizagem sobre os temas abordados nas palestras?

269 respostas



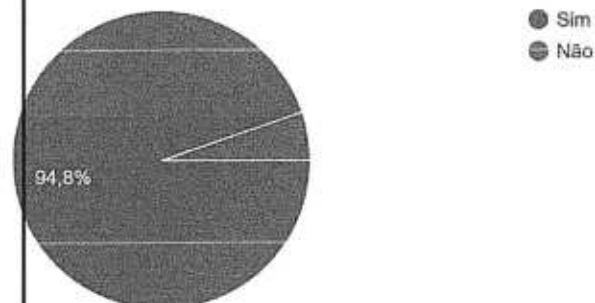
4- Como você avalia a interação da escola junto ao projeto?

269 respostas



5- Você considera o projeto Papo Reto (palestras/acolhimento) importante?

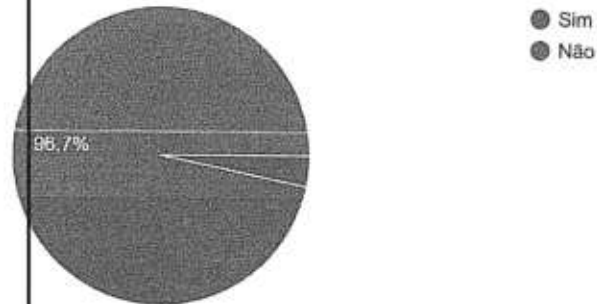
270 respostas





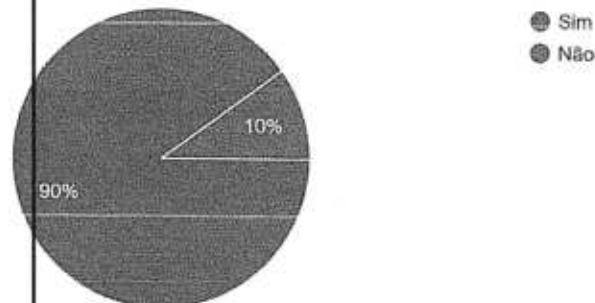
6- Você já recebeu atendimento individual pela psicóloga (Carla) do projeto?

270 respostas



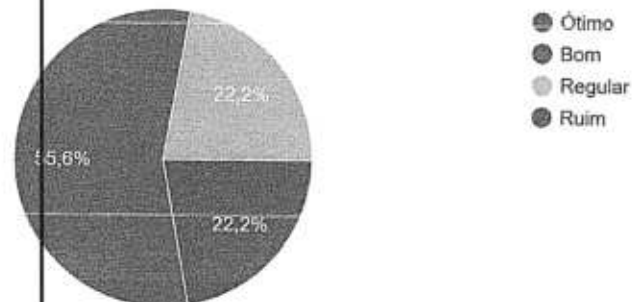
7- Se sim, esse atendimento foi importante para você?

10 respostas



8- Como avalia a abordagem da psicóloga (Carla) nos atendimentos individuais?

9 respostas





Com esta pesquisa encerramos os atendimentos deste ano, propondo a continuidade dos trabalhos junto às escolas para o ano de 2025, entendendo que o projeto mostrou-se relevante para a comunidade escolar, e para o município, visto que, grande parte dos usuários do serviço de saúde mental é composta por crianças e adolescentes, e que muitos acabaram sendo acolhidos e direcionados para atendimento através do projeto. Além disso, destacamos que este é um projeto educativo, que visa além da identificação das vulnerabilidades dos estudantes, a educação emocional e prevenção de agravos emocionais e sociais decorrentes desta fase da vida. Assim, propõe-se a continuidade do projeto Papo Reto no ano de 2025, com os devidos ajustes caso seja observado após a divulgação da pesquisa.

BRUNA GONÇALVES
CRP: 12/18678
Psicóloga PAIS

Carla de Lima Pacheco
CARLA DE LIMA PACHECO
CRP: 12/16119
Psicóloga PAIS

Referências

MORGADO, T. L., BOTELHO, L., REBELO, M. A. Intervenção psicoeducacional promotora da literacia em saúde mental de adolescentes na escola: estudo com grupos focais. Revista de Enfermagem Referência, vol. V, n.6, e20133, Coimbra, Portugal, 2021. Link: <https://www.redalyc.org/journal/3882/388268618012/388268618012.pdf>

OLIVEIRA, P. R., MENEZES B. M., BRUTO S. S., PINTO P. S. P. Psicoeducação das Emoções e Habilidades Sociais: Uma Proposta de Promoção e Prevenção de Saúde Mental para Adolescentes. XVII SEPA- Seminário Estudantil de Produção Acadêmica, UNIFACS, Salvador, 2019. Link: <https://core.ac.uk/download/pdf/234554887.pdf>

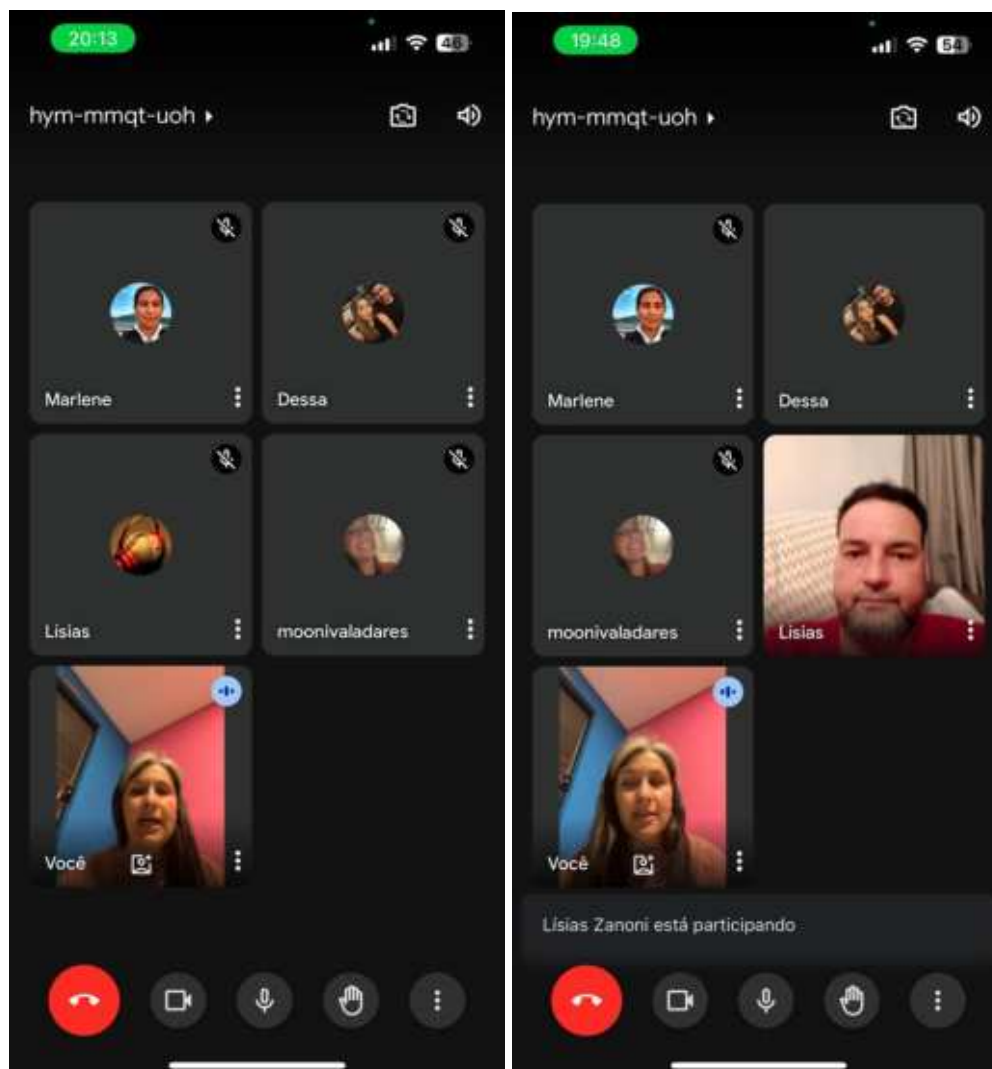


Relatório Grupo de Pais

Dezembro 2024

(Neste mês trabalhamos temas livres porém com foco no fechamento do ano. A cada encontro a mediadora deixou espaço para que os pais iniciassem o tema e mediou as reflexões.)

02/12/24- Psicóloga Bruna mediou o encontro com tema livre.





09/12/24- Psicóloga Bruna mediou o grupo com tema livre.





16/12/24- Psicóloga Bruna mediou o encontro com o tema livre.



23/12/24- Recesso de fim de ano.

30/12/24- Recesso de fim de ano.



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Isabelle Ferreira Nº do Caso: 16201/2023
 Nome Social:
 Encaminhador: Conselheira Tutelar Idade: 12 anos
 Responsável: Oricleia Ferreira
 Profissional Responsável pelo Caso: Celia de Lima Paschoa
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 17/03/2023

Mês de Referência: dezembro 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/12/24	17:00	4	<i>[Signature]</i>	Isabelle Ferreira
12/12/24	17:00	4	<i>[Signature]</i>	Isabelle Ferreira
19/12/24	17:00	4	<i>[Signature]</i>	Isabelle Ferreira



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Lina Gabrielle dos S. Moura N° do Caso: 22.02.01/2024

Nome Social:

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade:

Responsável: Gestaine da Silva Moura

Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lina Pacheco

Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/11/24

Mês de Referência: dezembro 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/12/24	8:00	ψ	[Assinatura]	Lina Gabrielle
09/12/24	8:00	ψ	[Assinatura]	Gestaine da Silva
16/12/24	8:00	ψ	[Assinatura]	Gestaine da Silva



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Marcela Vitória Silva Nº do Caso: 190801/2024
 Nome Social: -
 Encaminhador: Conselha Tutelar Idade 14 anos
 Responsável: Isuelia Vitória Silva
 Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lira Ribeiro
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 18/06/24

Mês de Referência: dezembro 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
03/12/24	10:00	4	<i>[Signature]</i>	· ponto q.s de 6
10/12/24	10:00	4	<i>[Signature]</i>	· ponto q.s de 6
17/12/24	10:00	4	<i>[Signature]</i>	· ponto q.s de 6



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Angel Yranil Nº do Caso: 1119-01/2024
 Nome Social: _____
 Encaminhador: Judiciária Idade 14 anos
 Responsável: Virgênia de Jesus
 Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lina Pacheco
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/06/24

Mês de Referência: dezembro 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
03/12/24	9:00	ψ	[Assinatura]	Angel
10/12/24	9:00	ψ	[Assinatura]	Angel
17/12/24	9:00	ψ	[Assinatura]	Angel



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Patrícia Rêhnic Correa Nº do Caso: 152201/2023
 Nome Social: -
 Encaminhador: Posto Atenção Infantil Idade 17 anos
 Responsável: Lucilene Cipriano da Rocha
 Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lina Rocha
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/10/2023

Mês de Referência: dezembro 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
03/12/2024	13:00	✓	Carla de Lina Rocha	Lucilene
10/12/2024	13:00	✓	Carla de Lina Rocha	Lucilene
17/12/2024	13:00	✓	Carla de Lina Rocha	Lucilene



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Nelson Pinheiro Azeredo Nº do Caso: 1730-01/2023

Nome Social: —

Encaminhador: Indicação Idade: —

Responsável: Por Mensagem Vitor

Profissional Responsável pelo Caso: Carla da Lina Pereira

Início dos Atendimentos Psicológicos: 09/12/2023

Mês de Referência: dezembro 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/12/24	15:00	4	[Assinatura]	[Assinatura]
12/12/24	15:00	4	[Assinatura]	[Assinatura]
19/12/24	15:00	4	[Assinatura]	[Assinatura]



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Odair Rocha Alexandre Nº do Caso: 11530112020
 Nome Social: _____
 Encaminhador: Conselho Tutelar Idade: 17 anos
 Responsável: Por Bruna Jutara Ilustris
 Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lencastre
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 30/11/23

Mês de Referência: dezembro 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/12/24	8:00	4	<i>[Signature]</i>	Odair
12/12/24	8:00	4	<i>[Signature]</i>	Odair
19/12/24	8:00	4	<i>[Signature]</i>	Odair



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Adriana Inguira Botto Nº do Caso: 2194 - 01/2024
 Nome Social: -
 Encaminhador: Conselho Tutelar Idade 15 anos
 Responsável: Por Nicolas Botto de Camargo
 Profissional Responsável pelo Caso: Celso Luiz Pedrosa
 Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: dezembro 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
03/12/24	11:00	4	<i>[Signature]</i>	Adriana Botto
10/12/24	11:00	4	<i>[Signature]</i>	Adriana Botto
17/12/24	11:00	4	<i>[Signature]</i>	Adriana Botto



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Jaqueline Nascimento Nº do Caso: 1813-01/2023
Nome Social: -
Encaminhador: Judiciário Idade: 1.5 anos
Responsável: Por Isabelli Nascimento
Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lúcia Paes
Início dos Atendimentos Psicológicos: 03/12/2024

Mês de Referência: dezembro 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
03/12/24	15:00	ψ		Jaqueline Nascimento
10/12/24	15:00	ψ		Jaqueline Nascimento
17/12/24	15:00	ψ		Jaqueline Nascimento



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Leon do Adalberto Nº do Caso: 1119-0112024
 Nome Social: _____
 Encaminhador: Judiciária Idade: 34 anos
 Responsável: Por Angel Yranel
 Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lúcio Paes
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 25/06/24

Mês de Referência: <u>Dezembro 2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>03/12/24</u>	<u>9:00</u>	<u>4</u>	<u>Carla</u>	<u>✓</u>
<u>10/12/24</u>	<u>9:00</u>	<u>4</u>	<u>Carla</u>	<u>✓</u>
<u>17/12/24</u>	<u>9:00</u>	<u>4</u>	<u>Carla</u>	<u>✓</u>



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Elaine Rosalme Nº do Caso: 7848-01/2024
 Nome Social: —
 Encaminhador: CREAS Idade 72 anos
 Responsável: Luís Henrique Góris
 Profissional Responsável pelo Caso: Claudia de Lira P. Soares
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 17/06/2024

Mês de Referência: dezembro 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/12/24	17:00	U	[Signature]	[Signature]
09/12/24	17:00	U	[Signature]	[Signature]
17/12/24	17:00	U	[Signature]	[Signature]



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Graciela Revollo Chaves Nº do Caso: 187.001/24
 Nome Social:
 Encaminhador: Posto de Atenção Infantil Idade: 15 anos
 Responsável: Dr. Paula Graciela Vimeira Revollo
 Profissional Responsável pelo Caso: Luís de Lira Pontes
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 18/06/2024

Mês de Referência: dezembro 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
03/12/2024	8:00	4	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
10/12/2024	8:00	4	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
17/12/2024	8:00	4	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Leuzilene Aparecida Pereira Nº do Caso: 15.2201/2023
 Nome Social: -
 Encaminhador: Posto Citeces Infantil Idade: 1 ano
 Responsável: Por Patrícia Pereira
 Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lima Patrice
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/07/2023

Mês de Referência: <u>dezembro 2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
03/12/24	13:00	4	<i>[Signature]</i>	Patricia
10/12/24	13:00	4	<i>[Signature]</i>	Patricia
17/12/24	13:00	4	<i>[Signature]</i>	Patricia



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Alexandra Nº do Caso: 208801/2024
 Nome Social:
 Encaminhador: Judiciário Idade: 13 anos
 Responsável: Por Thiago Fdezle
 Profissional Responsável pelo Caso: Carla de Lino Rocha
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 03/09/2024

Mês de Referência: <u>dezembro 2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>03/12/2024</u>	<u>16:00</u>	<u>4</u>	<u>[Signature]</u>	<u>ON LINE</u>
<u>10/12/2024</u>	<u>16:00</u>	<u>4</u>	<u>[Signature]</u>	<u>Alexandra F.</u>
<u>17/12/2024</u>	<u>16:00</u>	<u>4</u>	<u>[Signature]</u>	<u>Alessandra F.</u>



Compilado Associação Proteção Acolhimento e Inclusão Social do ano de 2024.

A Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social (PAIS) é uma Organização Social Civil -OSC. Os projetos são executados em parceria com a Prefeitura de Balneário Camboriú, por meio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através do FIA (Fundo Municipal da Infância).

Nosso serviço é prestar atendimento especializado à criança e ao adolescente e a seus familiares em seu contexto social e familiar, que se encontrem sob ameaça ou violação de direitos, visando a garantia ao direito à convivência familiar e comunitária dos mesmos e oportunizando espaços de socialização e construção de projetos de vida pessoal e profissional.

A Associação Pais além de dispor do atendimento psicológico individual também oferece Orientação Jurídica e Orientação Psicopedagógica. O objeto deste Plano de Trabalho é realizar atendimento em grupo ou individual proporcionando nestes atendimentos reflexões sobre o que pensa e sente, buscando assim trabalhar a inserção dos participantes na inclusão social e suas expectativas e desejos sobre o futuro, exercitando a autoestima, hábitos, saúde mental, dificuldade de relacionamento, medos e tudo que possa de alguma forma impedir de viver uma vida mais saudável e dinâmica. Com estes encontros visa-se adquirir uma nova expectativa de vida com liberdade para expor seus sonhos e através de um planejamento colocá-los em ação e prática

O ano de 2024 trouxe importantes avanços no campo da psicologia, com uma crescente demanda por serviços de saúde mental devido ao impacto contínuo da pandemia de COVID-19, desafios econômicos e a intensificação das questões relacionadas ao bem-estar emocional, principalmente entre crianças e adolescentes. Neste cenário, a psicologia tem se adaptado às novas necessidades da sociedade, adotando abordagens inovadoras e integradas no tratamento de diversas condições emocionais. .



Aumento da Demanda por Atendimentos de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

A saúde mental continua a ser uma das maiores preocupações globais em 2024. De acordo com diversas pesquisas, o número de pessoas em busca de apoio psicológico tem aumentado constantemente, refletindo tanto a conscientização sobre a importância do cuidado emocional quanto às dificuldades geradas por um mundo cada vez mais exigente e imprevisível.

O aumento no atendimento de crianças neuroatípicas, especialmente aquelas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), reflete um crescente reconhecimento e compreensão das necessidades específicas desse grupo. As crianças neuroatípicas podem apresentar variações no funcionamento neurológico, comportamental, cognitivo e neuroanatômico, o que requer abordagens personalizadas para apoiar seu desenvolvimento e bem-estar.

Em 2024, foram atendidas pela Associação PAIS 62 crianças com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), o que indica um aumento significativo no número de diagnósticos e intervenções. Este aumento pode ser atribuído a diversos fatores, como maior conscientização sobre o TEA, melhoria na formação de profissionais da saúde e educação, e o fortalecimento de políticas públicas de inclusão.

Serviços oferecidos pela Associação PAIS:

Atendimento Psicológico:

O atendimento psicológico é um processo de apoio e orientação realizado por psicólogos que visa promover a saúde mental e o bem-estar emocional. Pode incluir sessões individuais, em grupo, com pais, responsáveis e ou familiares, dependendo das necessidades e objetivos da pessoa que busca ajuda.

Serviço Social: A assistência social é uma área fundamental que atua para promover a garantia de direitos e a inclusão social, especialmente para pessoas e comunidades em situação de vulnerabilidade. O trabalho do assistente social envolve várias atividades,



como acolhimento, orientação, e mediação de acesso a direitos sociais, visando melhorar a qualidade de vida e autonomia dos indivíduos e famílias atendidos.

Orientação Jurídica: A orientação jurídica é um serviço voltado a oferecer informações e esclarecimentos sobre questões legais, para que as pessoas entendam melhor seus direitos e deveres. Esse tipo de orientação é essencial para quem precisa resolver problemas jurídicos, mas não possui formação ou conhecimento aprofundado na área do Direito.

Atendimento Psicopedagógico: O atendimento psicopedagógico é um processo terapêutico e educacional focado em auxiliar crianças, adolescentes e adultos a superar dificuldades de aprendizagem e aprimorar seu desempenho acadêmico e cognitivo. Ele é conduzido por um psicopedagogo, profissional que atua na interface entre psicologia e pedagogia, e envolve a identificação e intervenção em obstáculos que possam estar afetando o aprendizado, como dificuldades cognitivas, emocionais, sociais e comportamentais.

Projetos desenvolvidos pelo Programa pela Associação PAIS:

- Projeto Papo Reto
- Projeto Pense Leve
- Grupo de Orientação aos pais
- Papo de criança
- Papo de mães
- Grupo de adolescentes
- Grupo Donas de Si



Projeto Papo Reto:

O grupo foi idealizado para fortalecer o desenvolvimento humano promovendo o bem-estar físico e mental de jovens e adultos.

O Projeto tem como objetivo promover o bem-estar da família superando seus complexos sociais intensificados pela pandemia, onde vivemos momentos de muita ansiedade e reclusão trazendo para este usuário momentos de muita ansiedade com alterações cognitivas.

O projeto Pense Leve:

É um grupo que tem por objetivo realizar uma abordagem social, fazer com que as pessoas tenham melhor qualidade de vida, através de uma alimentação mais saudável, práticas de atividades físicas e o cuidado com a saúde emocional, assim como identificar através da convivência e da criação de vínculos demandas dentro da assistência social. O grupo se divide em dois momentos: O primeiro é destinado a um passeio em pontos turísticos da nossa região, onde é realizado alguma atividade física, conversa informal e a apreciação daquele espaço. O segundo é realizado no grupo terapêutico juntamente com uma psicóloga, uma psicóloga e duas agentes sociais onde é trabalhado questões emocionais e é um momento de reflexão e fala dos participantes.

Balneário Camboriú recebe diariamente inúmeras famílias em busca de uma vida com qualidade, buscando melhoria de vida e trabalho. Ocorre que algumas pessoas por inúmeras razões não conseguem consolidar seus sonhos, podendo agravar ou interferir no seu estado mental, aumentando gradativamente os números de ansiedade, depressão e até mesmo tentativa de suicídio ou até mesmo ao suicídio.

Neste sentido, o projeto tem o intuito de proporcionar um espaço de fala para que os participantes possam expor suas dificuldades elaborando junto ao grupo e o profissional de psicologia planos de ação que possam tornar aquele sonho ou projeto em realidade.

O Grupo de Pais foi idealizado para que os pais participem e se comprometam com o desenvolvimento saudável de seus filhos. Nestes encontros os pais discutem e



trazem suas dúvidas, compartilham suas experiências sendo ministradas pela psicóloga que ouve e orienta os responsáveis. Aberto à toda comunidade de Balneário Camboriú.

O Grupo de Adolescente acontece presencialmente coordenado por psicóloga, aberto a toda comunidade. Este grupo visa abrir uma conversa sobre o que envolve esta fase contribuindo para a melhoria das relações sociais e emocionais.

O grupo Papo de criança, trabalha de forma lúdica temas específicos a cada fase envolvida.

O grupo Papo de Mãe é um grupo de mães que trazem questões ligadas à maternidade, seus papéis desempenhados como se sentem diante da educação de seus filhos com o intuito de realizar trocas de experiências.

O grupo Papo Direto é um grupo de adolescentes que irão abordar assuntos de sua preferência abrindo para o diálogo e reflexão coordenado por uma psicóloga.

Grupo de Crianças: é uma abordagem terapêutica em que um grupo de crianças, geralmente com idades semelhantes, participa de sessões conduzidas por um psicólogo ou terapeuta especializado. O objetivo é promover o desenvolvimento emocional, social e comportamental das crianças, ao mesmo tempo em que se oferece suporte coletivo e individual. Esse tipo de intervenção é bastante útil para trabalhar questões comuns entre as crianças, como dificuldades de relacionamento, autoestima, manejo da ansiedade, controle da agressividade, entre outras.

Grupo de Mulheres Donas de Si: Espaço de apoio, acolhimento e desenvolvimento emocional. Elas costumam focar em questões específicas da experiência feminina, incluindo autoestima, relacionamentos, saúde mental, maternidade, carreiras, traumas, e a busca por equilíbrio entre diferentes papéis sociais. Esses grupos oferecem um ambiente seguro para que as mulheres compartilhem suas histórias, conquistem novas perspectivas, e encontrem apoio mútuo.



Relatório de atividades contendo estritamente as metas estabelecidas.

Meta atingida, referente ao período de janeiro/2024 à novembro/2024:

Informamos que a meta estabelecida é de 26.000 atendimentos anual.

Durante o ano de 2024 realizamos **48.912** atendimentos diretos e indiretos entre o mês de janeiro a novembro.

Tabela de Atendimentos Projeto PAIS

Atendimentos Psicológicos	Atendimentos Assistente Social	Atendimentos Orientação Jurídica	Atendimento Psicopedagoga	Projeto Papo Reto	Grupo Orientações de Pais	Grupo de Adolescente
5.834	1014	242	1.047	31.825	230	243

Tabela de Atendimentos Projeto Pense Leve

Atendimentos Psicológicos	Atendimentos Assistente Social	Atendimentos Orientação Jurídica	Atendimentos Agente Social
1615	1.114	311	734

Tabela de Atendimentos Projeto Proteção Global

Atendimentos Psicológicos	Atendimentos Assistente Social	Projeto Papo Direto	Grupo Papo de Criança	Grupo Papo de Mãe
1.868	615	978	653	114



Em relação a nossa demanda reprimida a mesma se encontra com 72 pessoas na espera pelo atendimento psicológico.

A demanda por atendimento psicológico teve um aumento expressivo no ano de 2024, tendo em vista a organização de toda a rede de apoio que encaminha para este serviço. Houve um significativo aumento por atendimento psicopedagógico, dificuldades e outros transtornos associados à aprendizagem.

Outra observação relevante é a conscientização da população para as doenças de transtornos psicológicos que buscam pelo apoio psicológico, aumentaram consideravelmente a busca por atendimento, o que não é novidade para essa instituição pois iniciou seus trabalhos no ano de 2010 com apenas três psicólogas e ainda temos filas de espera apesar do aumento no quadro de profissionais.

Associação pais também é uma das portas de entrada da escuta especializada, houve 24 escutas durante o ano de 2024, sendo importante afirmar que as demandas vindas de revelações espontâneas e o advento da lei número 13.431/2017, bem como a preparação da rede de atendimento, entre elas escolas postos de saúde e instituições têm gerado cada dia mais o aumento desta demanda por atendimento. O aumento da demanda não está com descontrole, apesar da fila de espera. Sabe-se que quando se inicia um processo psicoterapêutico não se pode prever a finalização, pois dependerá da evolução terapêutica de cada sujeito. Neste sentido, a alta por parte profissional se dá somente mediante a resolução da demanda, priorizando a eficácia e eficiência no serviço prestado.

A instituição procura dar prioridade para os casos emergenciais e as demandas oriundas do Poder Judiciário, pois estes não permanecem na fila de espera e são atendidos de forma quase que imediata.

Ressaltamos ainda que todos os atendimentos e casos encaminhados à instituição seja pelo judiciário, conselho tutelar, promotoria, demanda espontânea ou outros dispositivos, tem um atendimento inicial realizado pela assistente social que de imediato faz uma triagem e encaminha o caso para discussão ou em reunião de equipe, ou ainda diretamente à coordenação técnica da instituição que vendo a necessidade de urgência tomar as devidas providências.



Possibilitar o desenvolvimento da saúde mental através do atendimento psicológico individual e em grupo.

Promover e prevenir doenças mentais que podem se desenvolver em crianças e adolescentes vítimas de todos os tipos de violência.

Conscientizar a comunidade da importância no cuidado à saúde mental.

Trabalhar em rede para melhor atender as necessidades dos usuários.

O Atendimento clínico individual com foco na demanda pela qual a família foi encaminhada, realizado por profissionais da área de psicologia.

Em relação ao público encaminhado ao programa, todos são triados por Assistente social, realizando um estudo socioeconômico do responsável e da família para melhor auxiliar para o atendimento psicológico e quanto ao trabalho em rede.

Atendimentos Indiretos:

Torna-se importante ainda informarmos sobre nossos atendimentos indiretos. A comunidade em torno da Associação PAIS pode ter um impacto profundo e positivo, visando promover o bem-estar psicológico e social da população de forma mais ampla, sem envolver diretamente cada indivíduo em uma consulta psicoterapêutica, mas criando condições e estratégias que favoreçam a recuperação emocional e o suporte psicológico coletivo.

Um dos aspectos mais importantes do atendimento indireto é a psicoeducação da comunidade. Ações de conscientização sobre saúde mental e sobre como lidar com situações de crise podem prevenir situações mais graves.

Passou-se a perceber que muitas mudanças começaram a ocorrer e beneficiaram a comunidade ao redor da Associação; como vizinhos pedindo auxílio em como denunciar a violência, pessoas vindo pedir apoio psicológico, usuários em uso de psicoativos pedindo para ser internado ou receber tratamento.

Estes atendimentos indiretos impactam sem dúvida uma comunidade trazendo muitos aspectos positivos, mas exige uma abordagem cuidadosa para garantir que os serviços sejam bem implementados, acessíveis e apropriados, esses serviços devem ser parte de um esforço mais amplo de promoção da saúde mental que envolva educação, prevenção e apoio contínuo, com uma abordagem integrada que fortaleça tanto o indivíduo quanto a comunidade.



Sem dúvida é o reflexo de um trabalho conjunto e uma parceria fundamental para a promoção de mudanças sociais, econômicas e culturais, principalmente em contextos de vulnerabilidade ou exclusão social. A Associação PAIS desempenha um papel importante no apoio e desenvolvimento de toda a comunidade, mas principalmente em seu entorno.

O atendimento psicológico oferecido não só atua diretamente no cuidado e na prevenção de problemas de saúde mental, mas também fortalece a resiliência social e promove a inclusão, o respeito à diversidade e a construção de ambientes mais saudáveis e equilibrados.

Ao integrar o cuidado psicológico ao cotidiano das pessoas, nosso serviço contribui para o desenvolvimento de uma comunidade mais solidária e consciente da importância da saúde mental para o bem-estar de todos.



Eventos realizados em 2024



Palestras realizadas com pais e responsáveis.





Entrevistas e palestras





PARTICIPAÇÃO EM ENCONTROS COM A REDE DE PROTEÇÃO



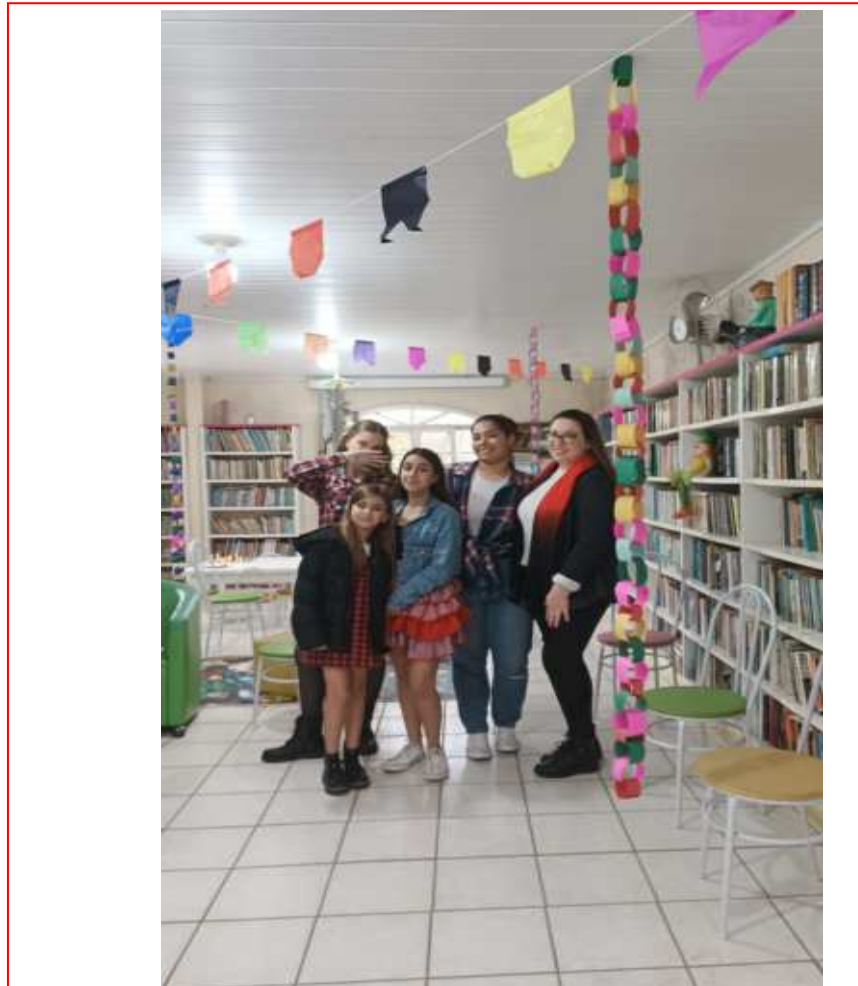


FORMAÇÃO ESCUTA ESPECIALIZADA





Grupo de Adolescente





Projeto Papo Reto





Nossa Equipe

“Nós da Associação PAIS, destacamos a importância do acolhimento, da escuta ativa, qualificada e do compromisso com o crescimento e a transformação dos que buscam apoio psicológico”.





Atenciosamente,

Karina Gonçalves Passos

Coordenadora Geral

Josiane Hoepers

Coordenadora Técnica

João Passos

Representante Institucional

Balneário Camboriú, 10 de dezembro de 2024.



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Eduardo da Silva Gremeio Nº do Caso: 2131-01/2024

Nome Social:

Encaminhador: Cons. Tutela Idade:

Responsável: pl. Katerine Josefine Gremeio Cordova

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: <u>Dezembro/2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>02/12/2024</u>	<u>11:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>X EDUAR</u>
<u>09/12/2024</u>	<u>11:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>X EDUAR</u>
<u>16/12/2024</u>	<u>11:00</u>	<u>ψ</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>EDUAR</u>

Francielly Ap. Inocencio
CRP 12/18410
Psicóloga



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Vitório Muger Nº do Caso: 0693-01/2024

Nome Social: Idade:

Encaminhador: Judicário

Responsável: Mitório Muger

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inacencio

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Dezembro 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/12/2024	17:00	4		x Vitória Muger
12/12/2024	17:00	4		x Vitória Muger
19/12/2024	17:00	4		x Vitória Muger
<p>Francielly Ap. Inacencio CRP 12/16110 Psicóloga</p>				



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Emanuely Moraes Gonçalves Nº do Caso: 2059-03/2024

Nome Social:

Encaminhador: Laide Adolexente Idade

Responsável: Edimara M. Gonçalves

Profissional Responsável pelo Caso: Francilly Inocência

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Dezembro 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/12/2024	13:00	Ψ	CF	Emanuely Moraes

Francilly Ap. Inocência
CRP 12/16110
CRP 12/201110
Psicóloga



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Nilvo Hugo

Nº do Caso: 0693-01/2024

Nome Social:

Encaminhador: Judicial

Idade:

Responsável: p/ Vitor Hugo

Profissional Responsável pelo Caso: Francielly Inocencio

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: Dezembro 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/12/2024	17:00	ψ	CF	Nilvo Hugo
12/12/2024	17:00	ψ	CF	Nilvo Hugo
19/12/2024	17:00	ψ	CF	Nilvo Hugo

Francielly Ap. Inocencio
CRP 12/16110
Psicóloga

Pesquisa satisfação 2024

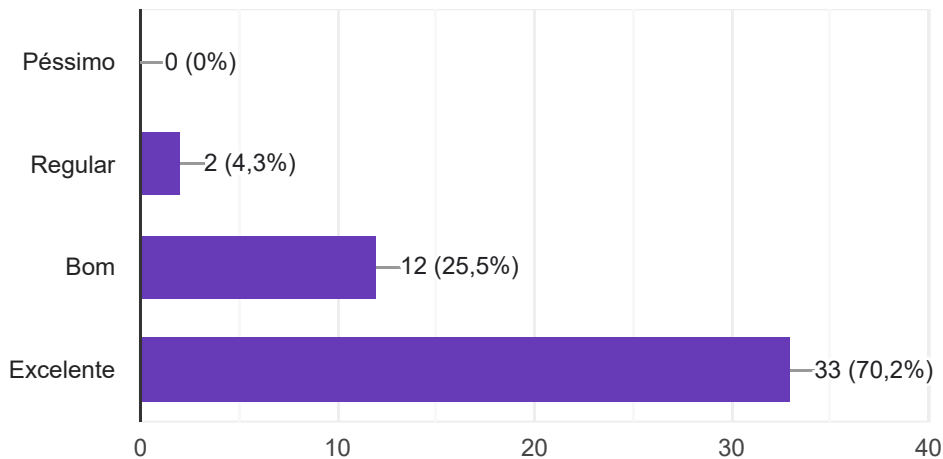
47 respostas

[Publicar análise](#)

Como você avalia o atendimento da recepção?

[Copiar](#)

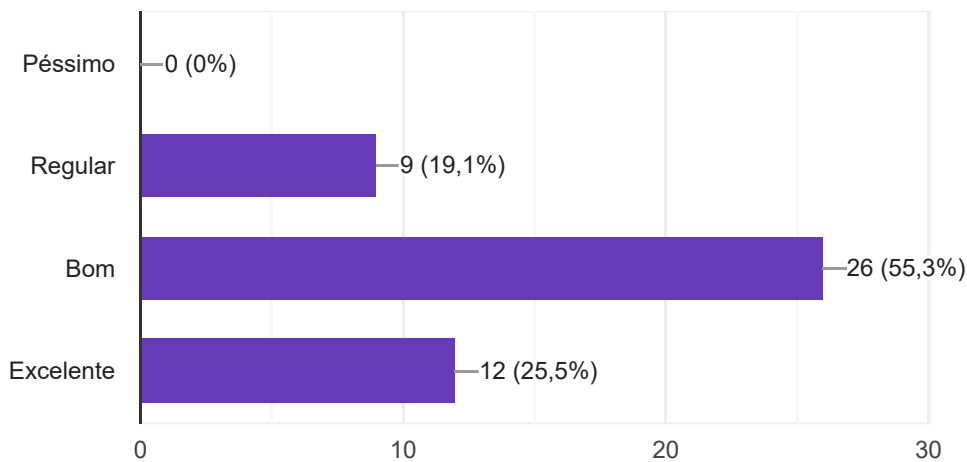
47 respostas



Como você avalia o espaço físico na Associação PAIS?

[Copiar](#)

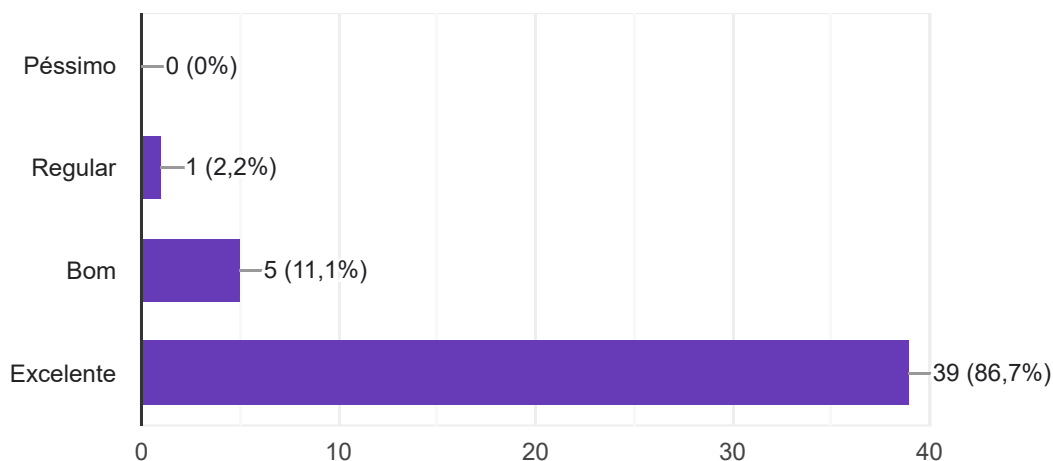
47 respostas



Como você avalia o atendimento Psicológico? (assinale somente se passou por este serviço)

 Copiar

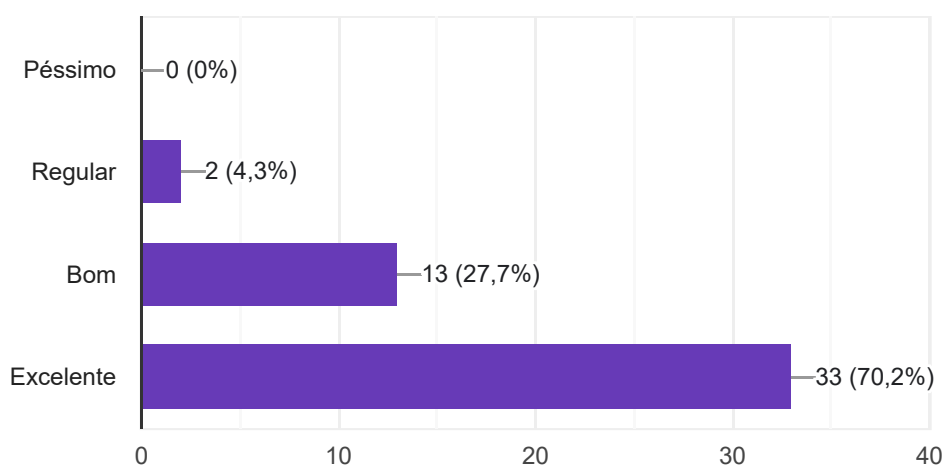
45 respostas



Como você avalia o atendimento da Assistente Social?

 Copiar

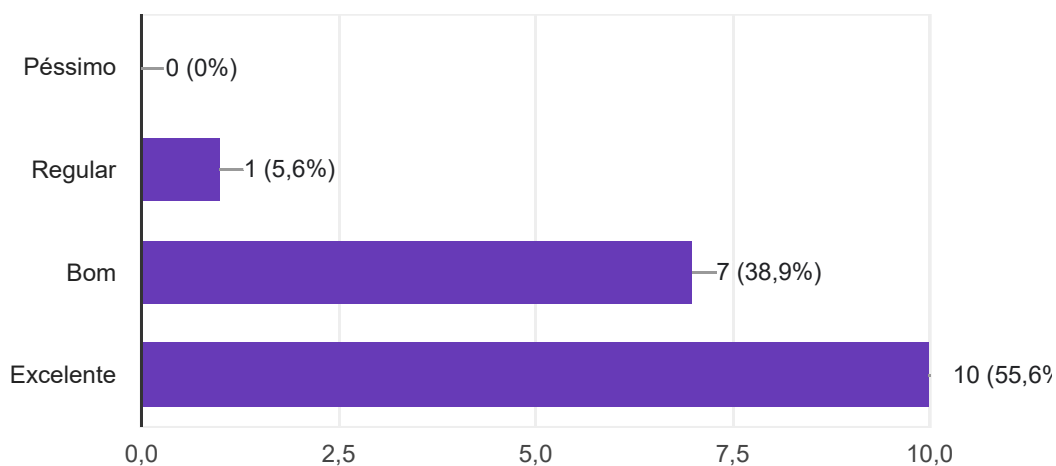
47 respostas



Como você avalia o atendimento da Orientação Jurídica? (assinale somente se passou por este serviço)

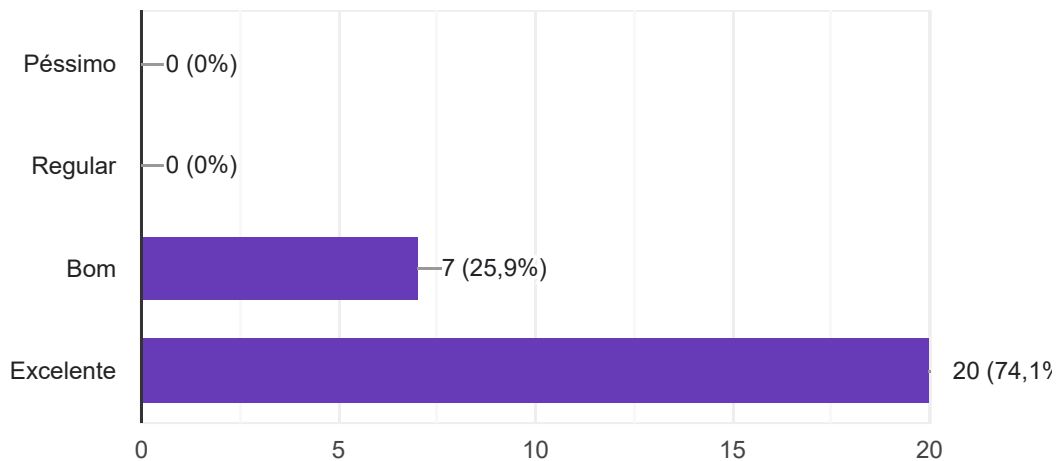
 Copiar

18 respostas



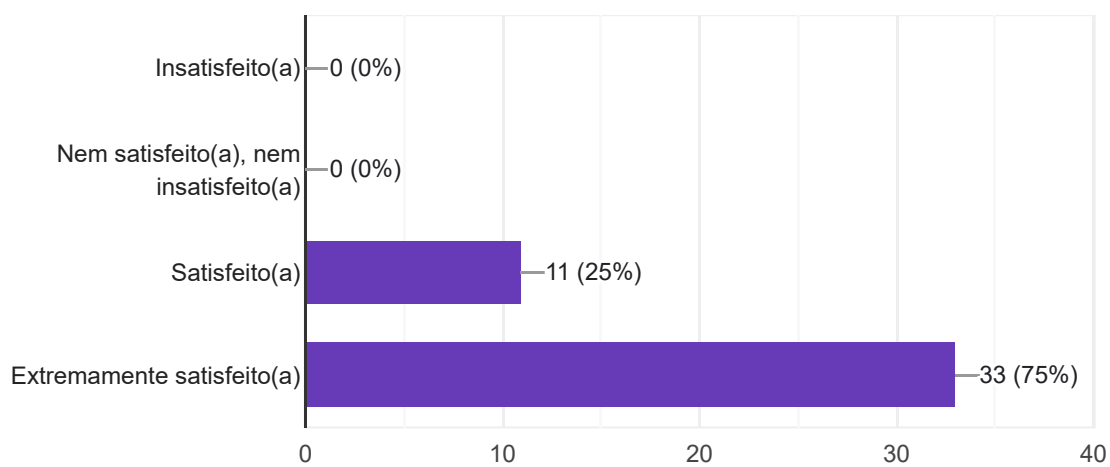
Como você avalia o atendimento com a Psicopedagoga (Daniela)?
(assinale somente se passou por este serviço)

27 respostas



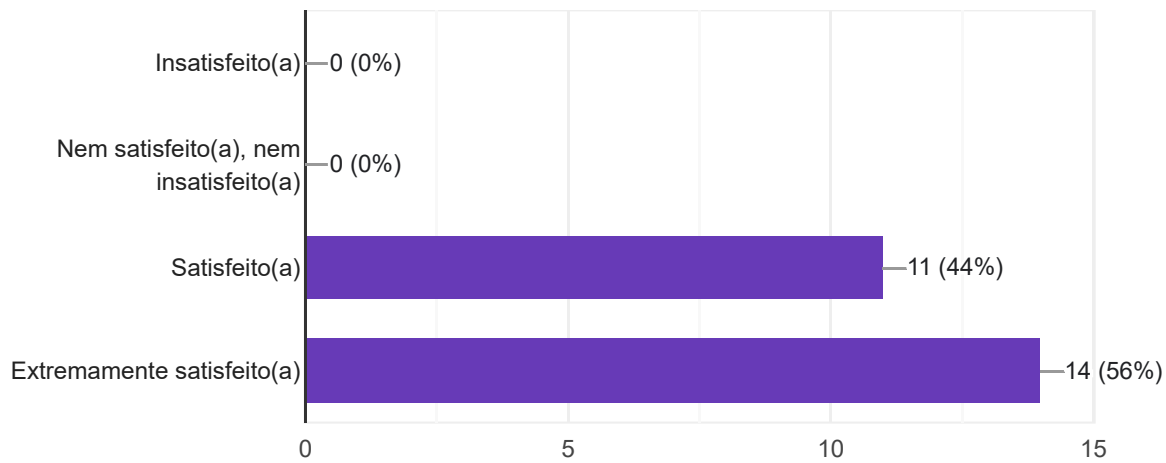
Neste momento, qual seu grau de satisfação no processo de atendimento psicológico?
(assinale somente se passou por este serviço)

44 respostas



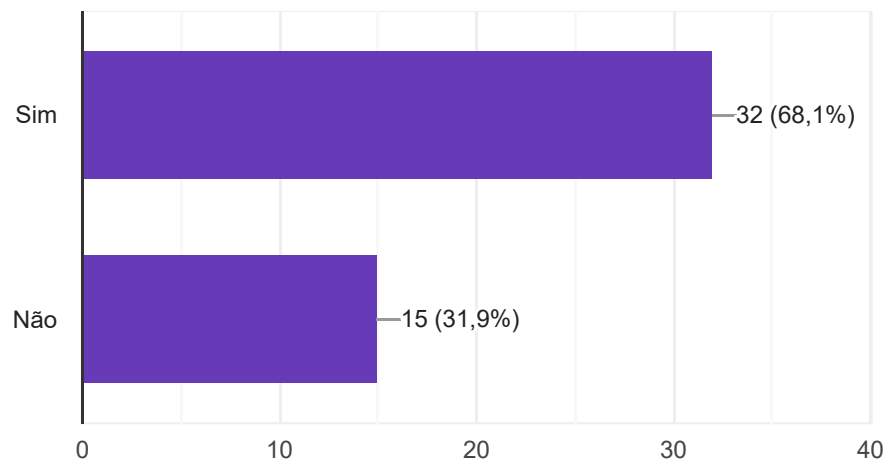
Neste momento, qual seu grau de satisfação no processo de atendimento Psicopedagógico (Daniela)? (assinale somente se passou por este serviço)

25 respostas



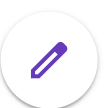
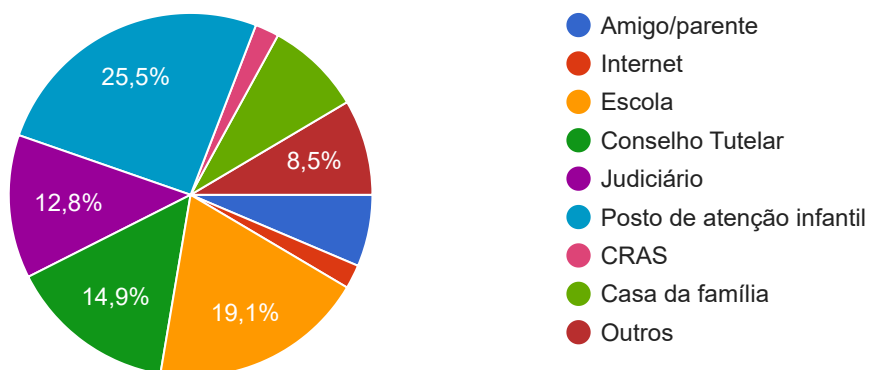
É seu primeiro atendimento na Associação PAIS?

47 respostas



Como você soube da Associação PAIS?

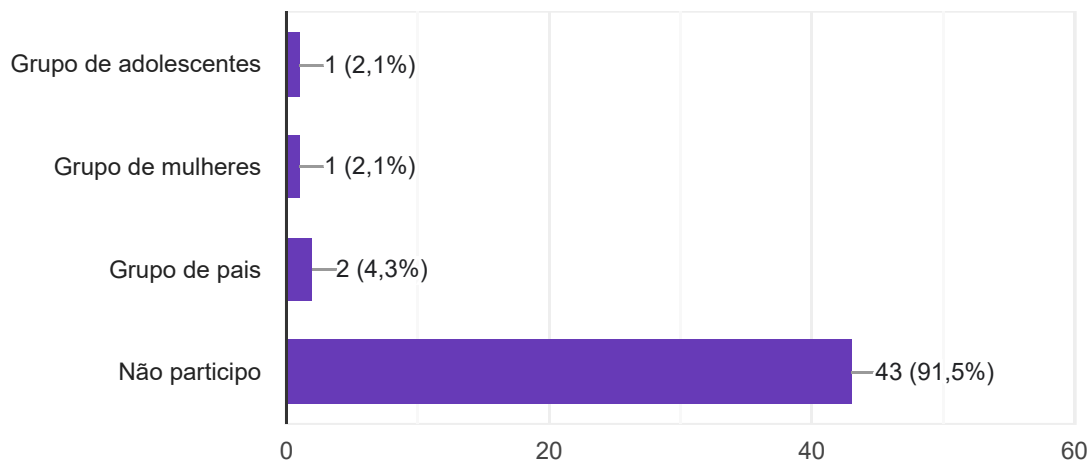
47 respostas



Você participa de algum grupo psicoterapêutico? Qual?

 Copiar

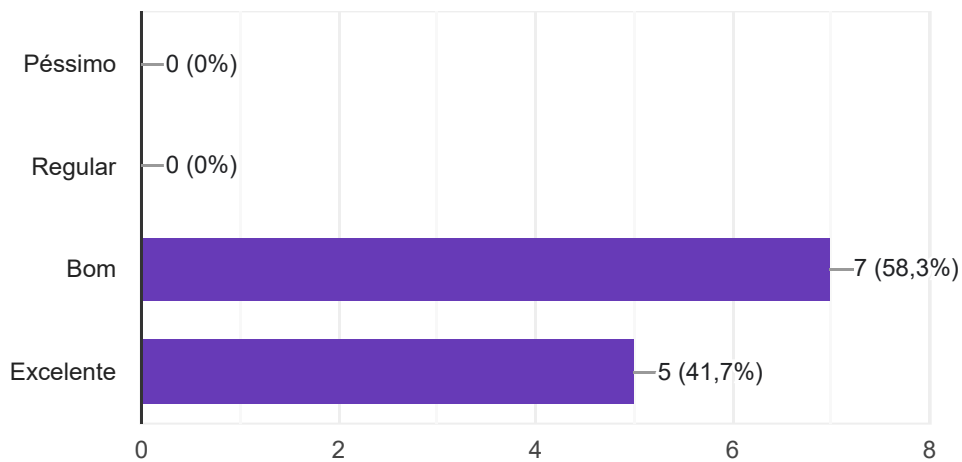
47 respostas



Como você avalia o grupo que participa?

 Copiar

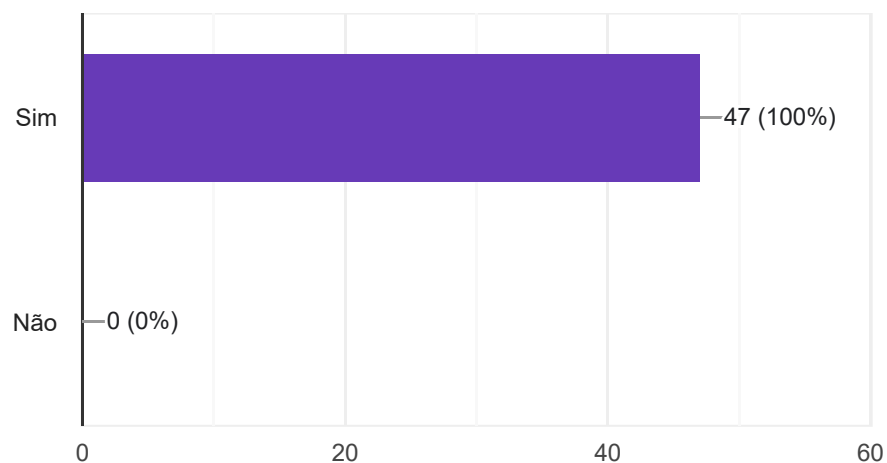
12 respostas



Você recomendaria a Associação PAIS para um parente e/ou um amigo?

 Copiar

47 respostas



Se desejar, deixe um recado ou sugestão:

22 respostas

São excelentes profissionais, só que a prefeitura poderia melhorar as instalações para os profissionais.

Um café na recepção. Água ou chá.

Que o atendimento continue sendo feito com excelência

Só tenho a agradecer o carinho e atenção de todos em especial a Ana Julia.
Gratidão

Só tenho agradecer por todo acolhimento que tenho.

Só agradecer e elogiar a todos...em especial...psicólogas Vanessa e Bruna ..e as meninas da recepção...a anterior Dani e a atual Eduarda.

Recebemos atendimento psicológico com a Carla. Excelente profissional, estou muito satisfeita.

Parabéns pela dedicação,

O atendimento é excelente, mas o espaço físico está muito antigo e feio, parece bem abandonado, tem um quintal lindo, mas pouco bem aproveitado, os banheiros bem feios e sujos também.

Só gratidão, a todas as profissionais 🙌

Só elogiar a psicóloga da minha Isa ela é maravilhosa atenciosa e super dedicada amo ela psicóloga Carla maravilhosa está sendo muito importante na vida da Isabele .

Agradeço a atenção!

A equipe toda é maravilhosa

Muito bom atendimento as meninas da recepcao e a psicologa bruna excelentes

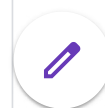
Profissionais excelentes

Muito obrigada pela excelência nos atendimentos.

Gostaria que tivesse mais profissionais psicopedagoga para suprir a demanda

Só agradeço, e na esperança que o espaço conquiste todas as melhorias que necessita.

Equipe maravilhosa
Tenho so a agradecer



Se possível mais horários.

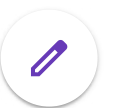
Estão de parabéns , sempre eu e minha filha somos muito bem atendidos por todos

Sou muito grata a associação por todo apoio que dão ao meu filho por acompanhá-lo no momento de extrema importância associação foi a única a nos apoiar e estender a mão muito obrigado que Deus abençoe para que vcs permaneça sempre apoiando as famílias e causas que cada uma enfrenta obrigado 🙏

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Does this form look suspicious? [Relatório](#)

Google Formulários





**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Socir Pellin Nº do Caso: 1836.02/2024
 Nome Social:
 Encaminhador: Judiciário Idade: 09 anos
 Responsável: Adulta
 Profissional Responsável pelo Caso: Shirley Silva
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 31/06/2024

Mês de Referência: <u>Dezembro/2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>04/12/2024</u>	<u>09:00</u>	<u>Y</u>	<u>[Signature]</u>	<u>Socir Pellin</u>
<u>05/12/2024</u>	<u>09:00</u>	<u>Y</u>	<u>[Signature]</u>	<u>Socir Pinheiro</u>
<u>08/12/2024</u>	<u>09:00</u>	<u>Y</u>	<u>[Signature]</u>	<u>Socir Pellin</u>



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Daniel Kleiton Ferreira Nº do Caso: 255.01624

Nome Social:

Encaminhador: Lorella Tutelan Idade: 10 anos

Responsável: Alex Kleiton de Souza

Profissional Responsável pelo Caso: Shirleyne Silva

Início dos Atendimentos Psicológicos: 30/10/2024

Mês de Referência: <u>Dezembro/2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>04/12/2024</u>	<u>13:00</u>	<u>+</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Daniel</u>
<u>05/12/2024</u>	<u>13:00</u>	<u>+</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Daniel</u>
<u>10/12/2024</u>	<u>13:00</u>	<u>+</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Daniel</u>



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Elis Regina Santos Nº do Caso: 190-21/2024
 Nome Social:
 Encaminhador: Delegacia Idade
 Responsável: Elizângela Teófilo
 Profissional Responsável pelo Caso: Schubert Silva
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 30/10/2024

Mês de Referência: <u>Dezembro/2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>05/12/2024</u>	<u>15:00</u>	<u>4</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Elis Regina</u>
<u>12/12/2024</u>	<u>15:00</u>	<u>4</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Elis Regina</u>
<u>18/12/2024</u>	<u>15:00</u>	<u>4</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Elis Regina</u>



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Davi Sepina Alves Nº do Caso: 2069-01/2024

Nome Social:

Encaminhador: Judiciário Idade 14 anos

Responsável: Raquel Sepina Baccato

Profissional Responsável pelo Caso: Schylene Silva

Início dos Atendimentos Psicológicos: 23/10/2024

Mês de Referência: <u>Dezembro/2024</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>04/12/2024</u>	<u>15:00</u>	<u>Y</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Davi Sepina</u>
<u>11/12/2024</u>	<u>15:00</u>	<u>Y</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Judiciário</u>
<u>18/12/2024</u>	<u>15:00</u>	<u>Y</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Sélio</u>



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Emilly Gabriella M. dos Reis Nº do Caso: 2024-01/2024
 Nome Social: NEh Costa Luz
 Encaminhador: ↑ Idade: 6
 Responsável: Fernanda Kelli
 Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Zanco
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/03/24

Mês de Referência: Dezembro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/12/24	14:00	W	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	L F M L L Y 6
09/12/24	14:00	ψ	Daniella Zanco Costa Psicóloga	E M W
16/12/24	14:00	ψ	Daniella Zanco Costa Psicóloga CRP 12/25564	M L G W



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Fernanda Kelli Nº do Caso: 2044-05/2024
 Nome Social: —
 Encaminhador: NEM Custos Sux Idade:
 Responsável: Emilly (paciente)
 Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Zanco
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/08/24

Mês de Referência: Dezembro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/12/24	14:00	ψ	Daniella Zanco Costa Psicóloga	Fernanda Kelli
09/12/24	14:00	ψ	Daniella Zanco Costa Psicóloga	Fernanda Kelli
16/12/24	14:00	ψ	Daniella Zanco Costa CRP 2125564	Fernanda Kelli



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Gabriela R. Santiago N° do Caso:

Nome Social: -

Encaminhador: CREAS Idade

Responsável: Almir Rogério

Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Tanco

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: <u>Dezembro</u>				
Data	Horário	Profissional	Ass Paciente	
<u>03/12/24</u>	<u>14:00</u>	<u>Daniella Tanco Costa</u> <small>Psicóloga CRP 12/25564</small>	<u>D</u>	<u>- Gabriela</u>
<u>10/12/24</u>	<u>14:00</u>	<u>Daniella Tanco Costa</u> <small>Psicóloga CRP 12/25564</small>	<u>D</u>	<u>- Gabriela</u>
<u>16/12/24</u>	<u>14:00</u>	<u>D</u>	<u>D</u>	<u>- Gabriela</u>



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Andreana Caroline Nº do Caso: 1436-02/2024

Nome Social: PAI

Encaminhador: Idade

Responsável: Bruno (paciente)

Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Zanco

Início dos Atendimentos Psicológicos: 07/10/24

Mês de Referência: Dezembro

Table with 5 columns: Data, Horário, Categoria, Ass Profissional, Ass Paciente. Contains 3 rows of attendance records for December 2024.



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Guilherme Gabriel da S. Machado Nº do Caso:

Nome Social: -

Encaminhador: Proteção Global Idade 9

Responsável: Ana Paula da Silva

Profissional Responsável pelo Caso: Daniella Zanco

Início dos Atendimentos Psicológicos:

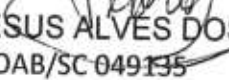
Mês de Referência: <u>Dezembro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>04/12/24</u>	<u>17:00</u>	<u>U</u>	<u>Daniella Zanco Costa</u>	<u>LUIS</u>
<u>18/12/24</u>	<u>17:00</u>	<u>U</u>	<u>Daniella Zanco Costa</u> <small>Psicóloga CRP 12/25564</small>	<u>LUIS</u>



Trabalhos mês de dezembro de 2024

serviço	quantidade	destinatário	Obs.	Ass.
Ofícios	12	Judiciário		
Ofícios	02	promotoria		
Atendimentos pres.	06		Atendimentos presencial	
Atendimento externo	0	judiciário	Acompanhamento em audiência	
Atendimento externo	0	Justiça federal		
Atendimento externo	0	Cartório e contabilida de	Apresentação de documentos	
total	20			


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – PAIS NESTE
ATO REPRESENTADO POR:


PEDRO DE JESUS ALVES DOS PASSOS
OAB/SC 049135



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: *Fayza Lefevre* Nº do Caso:
Nome Social:
Encaminhador: *Secretaria de Educação* Idade:
Responsável: *por foi Gustavo*
Profissional Responsável pelo Caso: *Daniela Lima*
Início dos Atendimentos Psicológicos: *31/10/24*

Mês de Referência: <i>Dezembro</i>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<i>05/12/24</i>	<i>15h</i>	<i>B</i>	<i>P</i>	<i>Soykos</i>



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Bárbara A. Trigo Nº do Caso:

Nome Social:

Encaminhador: Judicário e Porto de Alenc. Infância

Responsável: por Tita Flávia

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 08/10/24

Mês de Referência: Dezembro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
03/12/24	8h	P	A	Bárbara Trigo
10/12/24	8h	P	A	Bárbara Trigo
17/12/24	8h	P	A	Bárbara Trigo



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Tatiane M. F. do Nascimento Nº do Caso: 1818-01/2023

Nome Social:

Encaminhador: Centro de Atenção Infantil Idade

Responsável: por família

Profissional Responsável pelo Caso: 17110124

Início dos Atendimentos Psicológicos: Daniela Lima

Mês de Referência: <u>Dezembro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>05/12/24</u>	<u>9h</u>	<u>P</u>	<u>DR</u>	<u>Tatiane M. do Nascimento</u>
<u>09/12/24</u>	<u>9h</u>	<u>P</u>	<u>DR</u>	<u>Tatiane M. do Nascimento</u>
<u>16/12/24</u>	<u>9h</u>	<u>P</u>	<u>DR</u>	<u>Tatiane Nascimento</u>



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Mércia de Souza Lima Nº do Caso: 2082-0112024

Nome Social:

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade 9 anos

Responsável: por José Rafael

Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Sema

Início dos Atendimentos Psicológicos:

Mês de Referência: <u>Dezembro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>04/12/24</u>	<u>11h</u>	<u>B</u>	<u>DS</u>	<u>Mércia</u>
<u>11/12/24</u>	<u>11h</u>	<u>B</u>	<u>DS</u>	



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Juliano Rigdele Nº do Caso: 1595-01/2022
Nome Social:
Encaminhador: Ponto de Atenção Infantil Idade
Responsável: por Beatriz
Profissional Responsável pelo Caso: Daniela Lima
Início dos Atendimentos Psicológicos: 10/08/23

Mês de Referência: <u>Dezembro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>05/12/24</u>	<u>8h</u>	<u>P</u>	<u>DT</u>	<u>Juliano</u>



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Jasiani Mantoski Nº do Caso: 1926-01/2023
Nome Social:
Encaminhador: Posto de Atenção Infantil Idade
Responsável: por Yasmim Vitória M. Pereira
Profissional Responsável pelo Caso: Dancla Senne
Início dos Atendimentos Psicológicos: 05/12/24

Mês de Referência: <u>Dezembro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>05/12/24</u>	<u>14h</u>	<u>f</u>	<u>B</u>	<u>Jasiani Mantoski</u>



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO
E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: José Rafael de B. Gomes Nº do Caso: 208.2-011/2024

Nome Social:

Encaminhador: Demanda Espontânea Idade

Responsável: Mércia de Jazez Laurina

Profissional Responsável pelo Caso: Janiele Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 27/11/24

Mês de Referência: dezembro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
04/12/24	11h	B	A	José
11/12/24	11h	B	B	Rafael



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Ana Luiza N. dos Santos Nº do Caso: 1511-01/2023

Nome Social:

Encaminhador: Centro de Atenção Infantil Idade 10 anos

Responsável: Elisete de Lima Paz

Profissional Responsável pelo Caso: Janielle Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 14/10/24

Mês de Referência: Dezembro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
02/12/24	8h	P	P	♥ Ana Luiza ♥
09/12/24	8h	P	P	Ana Luiza ♥



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: junior g. do nascimento Nº do Caso: 18.18-011223

Nome Social:

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil Idade 11 anos

Responsável: Tatiane m. f. do nascimento

Profissional Responsável pelo Caso: Janice Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 17/10/24

Mês de Referência: <u>dezembro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>05/12/24</u>	<u>9h</u>	<u>P</u>	<u>JL</u>	<u>junior</u>
<u>09/12/24</u>	<u>9h</u>	<u>P</u>	<u>JL</u>	<u>junior</u>
<u>16/12/24</u>	<u>9h</u>	<u>P</u>	<u>JL</u>	<u>junior</u>



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Yago Gabriel de Souza N° do Caso:

Nome Social:

Encaminhador: CEM Nova Esperança Idade

Responsável: Geovana G. de Souza

Profissional Responsável pelo Caso: Pamela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 04/12/24

Mês de Referência: <u>Dezembro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>04/12/24</u>	<u>15h</u>	<u>P</u>	<u>P</u>	<u>Yago</u>
<u>10/12/24</u>	<u>15h</u>	<u>P</u>	<u>P</u>	<u>Yago</u>



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Guilherme GrubeNº do Caso:

Nome Social:

Encaminhador: Pólo de Atenção Infantil Idade

Responsável: Tommy Grube

Profissional Responsável pelo Caso: Adriela Lima

Início dos Atendimentos Psicológicos: 14/05/24

Mês de Referência: Dezembro

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
10/12/24	14h	B	Q	GUILHERME
17/12/24	14h	B	Q	GUILHERME



PAIS

Associação de Proteção
Acolhimento e Inclusão Social

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/2017

Ficha de Atendimento visita domiciliar

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Dezembro/2024

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	19/12	Junician Braga	20	Junician
2	19/12	Wilbelis Fuentes	40	Wilbelis
3	19/12	Meladys Cedeno	51	Meladys
4	19/12	Edwiges Ferreira	22	Edwiges
5	19/12	NEUZA LIMA	74	Neuza
6	19/12	Vera MARTINS Oliveira	60	Vera
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias **Total = 6.**
CRESS: 8764/12

Ficha de Atendimento visita domiciliar

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Dezembro/2024

	Data	Nome	Idade	Assinatura
1	18/12	Patricia Pinheiro Correa	48	<i>[Signature]</i>
2	18/12	Sergio Lopes da Silva	52	Sergio
3	18/12	Paulo Rosa FRANZO	62	PAULO
4	18/12	Reinaldo Tave	45	Reinaldo
5	18/12	Greici Salles	32	Greici
6	18/12	Janaína Regina da Silva	63	Tânia
7	18/12	D. L. A. 12	45	Barbara Buiza
8	18/12	Lilith Hernandez	41	Lilith
9	18/12	Anderson m. do Silva	38	Anderson
10	18/12	MARCO	37	Giservilina
11	18/12	maria da L. Alves	69	Maria
12	18/12	<i>[Signature]</i>	32	Karolina
13	18/12	Thais C. da S. Teixeira	42	Thais
14				
15				
16				

Profissional Responsável: Thifani Vargas Elias
CRESS: 8764/12

13 Total



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS**

Ficha de Ligações Telefônicas

Assistente Social – Balneário Camboriú

Mês/Ano de referência: Dezembro/2024.

	Data	Nome	Telefone	Horário
1	19/12	Rodrigo pai do Anthony	47-99666-4196	15:22
2	19/12	Barbara mãe do Pablo.	54-99311-5027	15:29
3	19/12.	Caroline mãe do Lucas.	47-99742-4790	15:37
4	19/12	Eliane Mãe do Mayara.	47-98914-8667.	15:49
5	19/12	Carla Jayse.	47-99944-8850	16:22
6	19/12	Isaura Luiz.	47-99960-4938	16:39
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL-PAIS

FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: JOSÉ ALVARO Nº do Caso: 2137.01/2024
Nome Social:
Encaminhador: CIAR Idade: 17 ANOS
Responsável: Anna Paula Brandão
Profissional Responsável pelo Caso: Vivianessa Brisola
Início dos Atendimentos Psicológicos: 20.10.2024

Mês de Referência: <u>Dezembro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>05.12.2024</u>	<u>13hs</u>	<u>U</u>		<u>Sol</u>
<u>12.12.2024</u>	<u>13hs</u>	<u>U</u>		<u>Falta</u>
<u>19.12.2024</u>	<u>13hs</u>	<u>U</u>		<u>Falta</u>



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Eduarda da Cruz Nº do Caso: 20104.01/2024
Nome Social:
Encaminhador: Cors. tutelar Idade: 04 anos
Responsável: Sergiana Souza
Profissional Responsável pelo Caso: Vanessa Brisola
Início dos Atendimentos Psicológicos: 06.06.24

Mês de Referência: <u>Dezembro</u>				
Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
<u>06.12.2024</u>	<u>17hs</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Eduarda</u>
<u>12.12.2024</u>	<u>17hs</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Eduarda</u>
<u>19.12.2024</u>	<u>17hs</u>	<u>ψ</u>	<u>[assinatura]</u>	<u>Eduarda</u>



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Naiana Zocovier Pellin Nº do Caso: 1816-01/2024
 Nome Social:
 Encaminhador: Judiciário Idade: suspenso
 Responsável: Brigitte Pellin
 Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 27/07/2024

Mês de Referência: dezembro 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
06/12	10:00	♀	♀	Naiana
13/12	10:00	♀	♀	Naiana
20/12	10:00	♀	♀	Naiana



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Ana Melissa Fidencio da Silva N° do Caso: 1910-01/2023
 Nome Social:
 Encaminhador: Abraço à Vida Idade: 18 anos
 Responsável: Ynora Roguel Lordeiro
 Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gencate
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 01/05/2024

Mês de Referência: Dezembro/2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
03/12	11:00	U	S	Ana Melissa F
10/12	11:00	U	S	Jotta
17/12	11:00	U	S	Ana Melissa F



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Gregory Kelly Abdill N° do Caso: 1815-01/2024
 Nome Social: Gregory Kelly Brito Boltozen
 Encaminhador: Centro de Atenção Infantil Idade: 13 anos
 Responsável: Mariana Franca Leite
 Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves
 Início dos Atendimentos Psicológicos: 07/03/2024

Mês de Referência: dezembro/2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/12	13:00	✓	✓	✓
12/12	13:00	✓	✓	comprovação
19/12	13:00	✓	✓	✓



FICHA DE FREQUÊNCIA

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3594/2013
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 17.395/201

Nome: Gustavo Henrique Pereira Zorke N° do Caso: 1668-01/2022

Nome Social:

Encaminhador: Posto de Atenção Infantil Idade 07 anos

Responsável: Roxaneia Zorke

Profissional Responsável pelo Caso: Bruna Gonçalves

Início dos Atendimentos Psicológicos: 18/01/2024

Mês de Referência: dezembro 2024

Data	Horário	Categoria	Ass Profissional	Ass Paciente
05/12	08:00	F	F	GUSTAVO
12/12	08:00	F	F	GUSTAVO
19/12	08:00	F	F	GUSTAVO



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, , 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Positiva de Débitos - Pessoa

Número: 2024265394/2025
Data de emissão: 21/01/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
Cód. contribuinte: 151024 **CPF/CNPJ:** 10.213.178/0001-74
Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: 6 AVENIDA **Número:** 1251
Compl: RUA BOMBINHAS 50 **CEP:** 88.337-315
Bairro: DOS MUNICIPIOS
Cidade: Balneário Camboriú **Estado:** SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 21/04/2025.

Aviso

CONSTAM PENDÊNCIAS de débitos em aberto vencidos para o sujeito passivo acima identificado.

Certificamos que CONSTAM PENDÊNCIAS, de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, relativas a créditos tributários em aberto vencidos administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

404f3234-0545-450c-af82-6305e0dcadb



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.213.178/0001-74
Certidão nº: 81440054/2024
Expedição: 25/11/2024, às 13:58:37
Validade: 24/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.213.178/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS**
CNPJ/CPF: **10.213.178/0001-74**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140357805187**
Data de emissão: **12/11/2024 16:15:23**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **11/05/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - PAIS
CNPJ: 10.213.178/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:53:24 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2025.

Código de controle da certidão: **999E.83F7.41E7.0C6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.213.178/0001-74
Razão Social: ASSOCIACAO PROTECAO ACOLHIMENTO E INCLUSAO SOCIAL PAIS
Endereço: R BOM RETIRO 1251 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2025 a 13/02/2025

Certificação Número: 2025011503591582421864

Informação obtida em 21/01/2025 17:35:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLE DE PARCERIAS LEI 13019/2014

PROCESSO	17/12/2024 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
UNIDADE	PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
RESPONSÁVEL	EDUARDO DE CAMARGO ASSIS
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS – 11ª PARCELA DE 12

Recebemos, na data de 22 de janeiro de 2025, documentação a título de prestação de contas da entidade supracitada, referente à 12ª parcela do Termo de Colaboração FMDCA 014/2023 abaixo descrito, que após verificação documental, constatamos a seguinte situação:

UNIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
COMPLEMENTO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
ORDENADOR DA DESPESA: OMAR TOMALIH		
ENTIDADE BENEFICIADA: PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
CNPJ: 10.2013.178/0001-74		FONE: 47-3264.1692
ENDEREÇO: Rua Bom Retiro, 1251 Bairro dos Municípios		CEP: 88.337-420
E-MAIL: paisbcinclusãosocial@live.com		
RESPONSÁVEL: EDUARDO CAMARGO DE ASSIS		CPF: 035.858.069-29
VIGÊNCIA DA PARCERIA : 1 ANO	INÍCIO: 01/2024 TÉRMINO: 12/2024	VALOR R\$ 80.226,67
TERMO DE COLABORAÇÃO: TC do FMDCA 014/2023 Empenho: 20/2024 – R\$: 75.003,33 Empenho: 21/2024 – R\$: 3.887,32	DATA: DEZ/2023	REPASSE EM: 17/12/2024

ANÁLISE CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1- A Entidade aplicou os recursos conforme estabelecido no Termo de Colaboração e respectivo Plano de Trabalho, exceto os itens ressalvados.
2- Os comprovantes de despesas efetuadas e também os comprovantes de movimentação bancária, observando-se a vinculação desses, deu-se única e exclusivamente às movimentações da Parceria.
3- A conciliação entre débitos/créditos na conta bancária e os documentos de despesas permitem comprovar a movimentação específica dos recursos.
4- Todas as despesas estão respaldadas pelos comprovantes apresentados e devidamente identificados, bem

como a sua respectiva liquidação.

- 5- A documentação comprobatória da realização das despesas está apresentada em via original e revestida das formalidades legais.
- 6- Há existência de compatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no Plano de Trabalho apresentado, exceto o que está ressalvado no item 8.
- 7- Inexistência de pagamentos sem suporte legal.
- 8- Ressalvas: A entidade foi notificada para apresentar esclarecimentos no mesmo protocolo que foi enviada a prestação de contas. Protocolo 5.581/2025

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes deste processo de prestação de contas da PAIS-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL em referência, e seus agentes.

O exame foi e efetuado de acordo com as normas usuais e, conseqüentemente, inclui a análise dos documentos de despesa, relatórios, movimentação financeira e periodicidade de aplicação de recursos.

A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais.

Face à análise efetuada, **CERTIFICAMOS A REGULARIDADE com ressalvas** da presente prestação de contas.

DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista do exposto, encaminho o presente expediente para deliberação e adoção dos procedimentos subsequentes.

Fausto Zimmer Junior – Matr. 51422
Gestor de Parcerias

De acordo: Ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Omar Tomalih
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5835-A048-472F-E096

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FAUSTO ZIMMER JUNIOR (CPF 028.XXX.XXX-57) em 27/01/2025 15:44:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH (CPF 922.XXX.XXX-20) em 27/01/2025 17:47:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5835-A048-472F-E096>